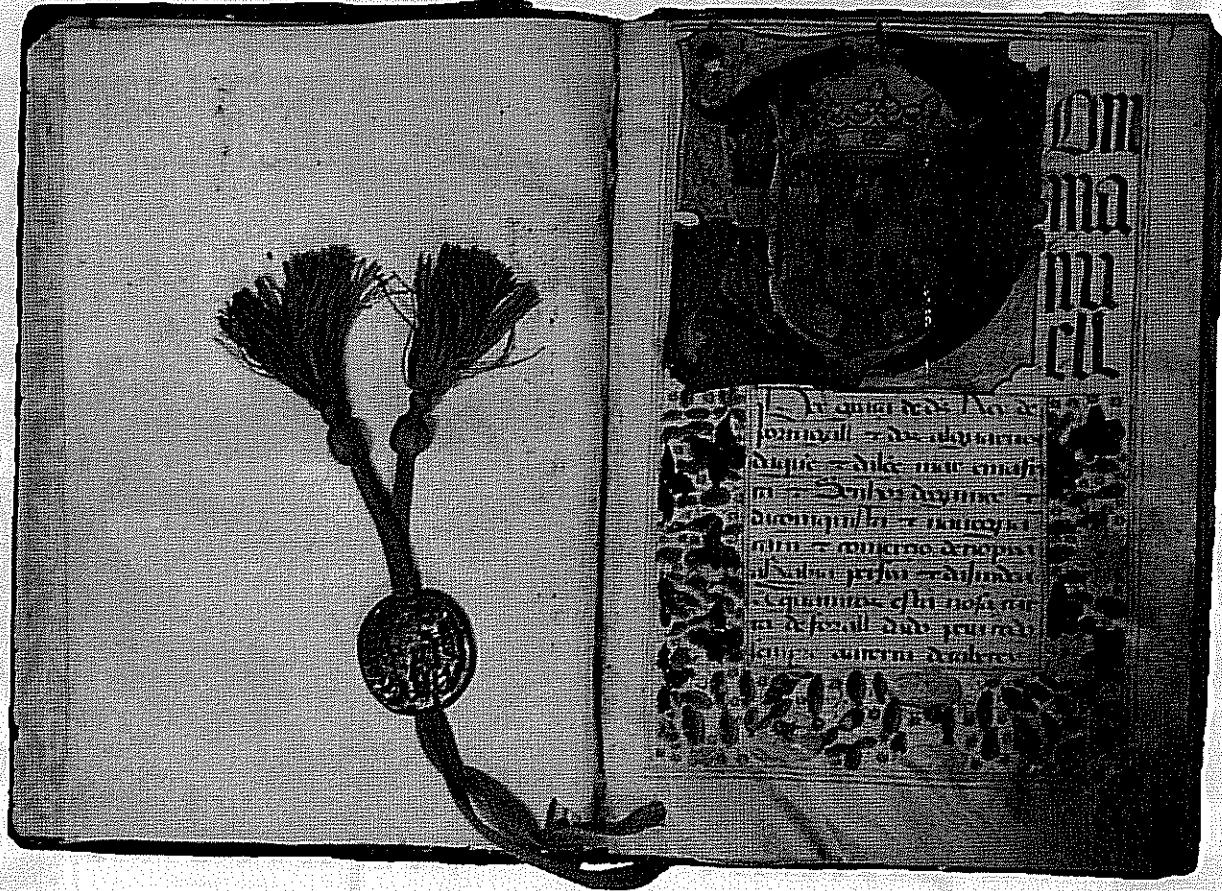


OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014



1514-2014 – Comemoração dos 500 Anos do Foral de Cabeceiras de Basto

CONTINUAR CABECEIRAS DE BASTO I



Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

Continuar Cabeceiras de Basto I

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente da alínea c) do nº 1 do artigo 33º, apresentamos a proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2014, a qual contém o plano de investimentos, bem como as atividades, iniciativas e obras que nos propomos executar no próximo ano, compromissos que integraram o programa que apresentámos aos eleitores Cabeceirenses, em setembro último, e que mereceu, no ato eleitoral autárquico, o voto favorável dos eleitores.

Corresponde, por isso, ao primeiro ano do mandato que assumidamente queremos de continuidade, aprofundamento e melhoria da obra realizada nos últimos anos, obra que catapultou o Município para um patamar de desenvolvimento, de progresso e melhoria da qualidade de vida das populações digno de realce, conseguido com muita determinação, empenho, esforço, vontade e trabalho sério e rigoroso.

Construídos, como já se referiu, com base no programa eleitoral sufragado pelos Cabeceirenses, estes documentos contaram com a participação de muitos cidadãos que contribuíram com as suas ideias, comentários e sugestões. Tiveram também a participação dos senhores presidentes das juntas de freguesia e outros autarcas porque estamos certos de que o envolvimento de um maior número de pessoas contribui decisivamente para o sucesso da nossa ação.

Elaborados num quadro de grandes dificuldades económicas e sociais que vivemos há já alguns anos, estes documentos não deixam de conter obras e iniciativas que vão ao encontro dos anseios das populações, distribuídas de forma equitativa por todos os lugares, aldeias e freguesias, tendo em vista a promoção do crescimento e do desenvolvimento do concelho no seu todo.

Contudo, a constante redução das transferências financeiras do Estado para os cofres da autarquia - desde 2010 as reduções ultrapassaram já um milhão de euros -, e que para o ano de 2014 se cifram numa verba superior a 180 mil euros, obrigam-nos a ser muito rigorosos e criteriosos na definição e concretização dos investimentos que nos propomos levar a efeito e na gestão eficiente dos recursos disponíveis.

As interrogações, as dúvidas e as incertezas quanto ao futuro são preocupantes e cabe aos poderes públicos tudo fazer para manter a esperança em dias melhores, apoiando, nas fases mais difíceis da vida das sociedades como é esta, as pessoas e as famílias mais vulneráveis e economicamente mais debilitadas. E quando a Administração Central, seja ela qual for, não o faz, ou o faz de forma ineficiente e fora de tempo, caberá ao poder local, um poder de grande proximidade, identificar os problemas sociais mais graves e tentar minimizá-los com um apoio efetivo.

Face a este quadro, caracterizado, tal como refere a Associação Nacional de Municípios Portugueses em parecer sobre a Lei do Orçamento de Estado para 2014, por uma "contínua degradação dos meios financeiros de que os Municípios disporão para acorrer aos cidadãos nesta espiral recessiva de degradação económica e social da vida dos portugueses", as opções constantes do presente documento e descritas de forma clara e objetiva, são, apesar disso, ações e iniciativas exequíveis que prosseguem o caminho do desenvolvimento sustentável e solidário que tem vindo a ser construído no concelho.

Apresentamos centenas de atividades (obras e iniciativas), algumas a concretizar pelos serviços municipais e outras com recurso a contratualização de serviços externos, e que integram catorze eixos estratégicos que abrangem todas as áreas de competência e responsabilidade própria do Município. Faremos uma gestão partilhada pelos eleitos, dirigentes, técnicos e restantes trabalhadores do Município, contando com todos para

alcançar os objetivos inerentes e que estão subjacentes aos princípios orientadores da nossa ação.

Queremos continuar a trabalhar pela nossa terra aprofundando, qualificando, melhorando e inovando o modelo de desenvolvimento implementado, adaptando-o a novas realidades de modo a que a obra feita, com muito empenho, trabalho e responsabilidade de servir a causa pública e de defender a integridade continue a valorizar e a promover o bem-estar das comunidades locais.

Contamos com a colaboração das Juntas de Freguesia e das gentes do nosso concelho, não esquecendo o movimento associativo e outras entidades, parcerias que tão bons resultados conseguiram no passado, têm conseguido no presente e que, temos a certeza, serão, do mesmo modo, muito proveitosas na construção de um futuro que queremos melhor, apesar de todos os condicionalismos antes referidos, com os quais nos defrontaremos.

Continuaremos a mobilizar os cidadãos e a fomentar a cidadania ativa para, com todos, conseguirmos atingir os objetivos da melhoria de qualidade de vida e bem-estar das populações.

Daremos uma crescente atenção à solidariedade e apoio social como meio de superar as dificuldades que afetam tantas famílias, especialmente as que têm filhos na escola, através da concessão de auxílios económicos para a aquisição de livros e material pedagógico, apoio às refeições escolares, aos transportes escolares, aos prolongamentos de horário, bem como a atribuição de bolsas de estudo.

Consideramos que a nossa história, a nossa cultura, o nosso património, as nossas tradições, usos e costumes, são parte integrante da nossa identidade e, como tal, terão que ser preservados, valorizados e promovidos. Nesse sentido, iremos continuar

a organizar iniciativas socioculturais que prossigam aqueles objetivos, bem como a promover a defesa e valorização do património material e imaterial.

Prosseguiremos a beneficiação e a melhoria do parque escolar que, apesar de ser renovado, moderno e ajustado às necessidades atuais, justifica uma permanente atenção no que diz respeito ao apetrechamento e manutenção, tendo em vista uma continuada melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, em benefício da educação e, especialmente, das nossas crianças e jovens.

Através da Basto Vida manteremos e reforçaremos se necessário o apoio às famílias na aquisição de medicamentos através do programa "Medicamentos Sociais".

Continuaremos a apostar no melhoramento dos espaços públicos, requalificando-os e apostando na sua cada vez maior atratividade e conforto para os cidadãos utilizadores tendo sempre presente a melhoria da qualidade ambiental.

Aprofundaremos os apoios à atividade económica através do Núcleo de Apoio ao Investimento, Inovação, Empreendedorismo e Emprego, bem como do programa Basto Investe, da manutenção dos incentivos na aquisição de lotes nas zonas industriais e na redução de taxas de licenciamento para jovens até aos 35 anos, na criação de incentivos à instalação ou reinstalação de empresários nas atividades agrícola, pecuária ou florestal, entre outros.

Promoveremos, ainda, a qualidade ambiental em geral com o reforço da limpeza e higiene públicas, com a conservação e manutenção de espaços verdes, com a ampliação das redes de saneamento e a manutenção das estações de tratamento de águas residuais ou com o reforço e melhoria do abastecimento público de água.

Avançaremos com a requalificação de estradas e caminhos municipais beneficiando pavimentos, bermas e passeios e a sinalização vertical e horizontal de modo a

melhorar as acessibilidades e aumentar a segurança e a comodidade dos seus utilizadores.

Possseguiremos o apoio ao movimento associativo e de solidariedade social uma vez que contamos com estes agentes como parceiros do processo de desenvolvimento tal como aconteceu até agora.

Continuaremos a melhorar as acessibilidades para todos no espaço público e aos equipamentos públicos administrativos, educativos, culturais, desportivos.

Continuaremos a promover a modernização e valorização do atendimento público aos municípios, assegurando uma melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, nomeadamente através da rentabilização dos recursos, da melhoria das condições de trabalho e da cultura da responsabilidade partilhada, preceitos que prossigam o objetivo de mais eficiência e maior eficácia. Manteremos também uma atenção especial à eficiência energética nos edifícios públicos e na iluminação pública, procurando a redução de despesas sem, no entanto, diminuir a qualidade do serviço prestado.

Continuaremos a política de gestão com um forte e permanente controlo e monitorização das despesas de funcionamento e uma forte exigência da correta aplicação dos reduzidos meios financeiros.

Conscientes de que o próximo ano se apresenta difícil face às incertezas e às políticas de austeridade impostas aos portugueses e às instituições públicas que determinará um ano económico particularmente duro, apresentamos, de seguida, as principais ações, distribuídas por **catorze eixos estratégicos de intervenção**, a levar a cabo pelo executivo camarário em 2014 e que são transversais a todos os setores da Atividade Municipal, procedendo depois a uma análise do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento.

Apresentamos, igualmente, os documentos previsionais exigidos nos termos da legislação em vigor, bem como o quadro de pessoal.

Relativamente aos Impostos Municipais, a proposta da Câmara Municipal reduz a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – para 0,34% para os prédios urbanos e mantém o valor de 0,8% para os prédios rústicos.

Esta opção de reduzir as taxas praticadas no ano anterior justifica-se pelo facto das pessoas estarem a viver tempos de dificuldades, sendo, como tal, importante contribuir de alguma forma para aliviar as despesas das famílias.

UM CONCELHO MAIS COMPETITIVO

Um concelho mais competitivo consegue-se através da implementação de medidas concretas, mas também da promoção de melhorias de acessibilidade, de instalação, de funcionamento, de qualidade, etc. Noutros eixos estratégicos aqui considerados estão inscritas outras iniciativas, ações e obras que naturalmente contribuirão para o aumento da competitividade, porque valorizam e promovem os nossos recursos e criam melhores condições para o desenvolvimento económico e social do concelho.

De todos os modos, destacamos neste eixo que, ao nível da informação e do licenciamento, queremos que o **Núcleo de Apoio ao Investimento, Inovação, Empreendedorismo e Emprego** se assuma como operador estratégico entre o investidor empresário e os serviços da autarquia, tendo em vista a celeridade e o acompanhamento de proximidade.

Queremos dar continuidade ao **Basto Investe**, enquanto programa de apoio aos empresários, permitindo a concretização de projetos, a criação de postos de trabalho e o desenvolvimento económico.

R
X
JL

UM CONCELHO COM MAIS ECONOMIA RURAL

Iremos criar o regulamento de atribuição de incentivo financeiro às pessoas que iniciem ou reiniciem a atividade agrícola, pecuária e florestal no concelho.

Daremos início ao processo de criação de um Centro Agroindustrial que tenha como principal objetivo estimular o aumento da produção dos produtos locais de qualidade.

Iremos dar especial atenção ao setor agroflorestal, através da Cooperativa Terra+Verde.

Em parceria com a Mútua de Basto, entidade credenciada para o efeito, queremos dinamizar a bolsa de terras (banco de terras) enquanto instrumento de desenvolvimento da agricultura, da pecuária e da floresta e, dessa forma, dissuasor do abandono e desertificação dos territórios.

Tendo em conta que o movimento associativo do nosso concelho, nomeadamente a Mútua de Basto, a Cabasto e outras entidades, têm vindo ao longo dos anos, de uma forma capaz e com bons resultados, a desenvolver atividades de apoio técnico aos agricultores para a elaboração de candidaturas a programas, subsídios e fundos comunitários, vamos no próximo ano reforçar e ampliar as parcerias de colaboração já existentes de modo a melhorar o referido apoio aos agricultores e a outros empresários do setor primário.

Daremos início à construção da Quinta Pedagógica e do Centro de Recria, na Faia/Arco de Baúlhe, esperando que a instabilidade (confirmada por parecer do Laboratório Nacional de Engenharia Civil) dos aterros efetuados, por entidade privada, em terrenos a montante seja resolvida e permita esse começo.

Através do Gabinete Técnico Florestal faremos o acompanhamento das políticas de fomento florestal, bem como da prestação de informação sobre instrumentos de apoio à floresta. O Gabinete dará apoio à Comissão Municipal de Defesa da Floresta e manterá atualizado o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

UM CONCELHO COM MAIS TURISMO

Pelos seus recursos naturais, paisagísticos, culturais e humanos, a oferta turística do concelho de Cabeceiras de Basto é muito diversificada, permitindo que o visitante encontre aqui distintos pontos de interesse.

Iremos continuar a trabalhar para que as pessoas que passem por esta terra de Basto possam disfrutar do património natural e paisagístico, do património cultural, do património edificado. Queremos que se encantem com a nossa história e com as nossas tradições, aproveitando uma agenda repleta de eventos e saboreando o melhor da nossa gastronomia.

Iremos continuar a assegurar o funcionamento do **Posto de Turismo**, enquanto espaço de informação ao turista e visitante de Cabeceiras de Basto, bem como a **Casa do Tempo**, enquanto Centro Interpretativo do nosso concelho.

Iremos continuar a promover **visitas guiadas e circuitos turísticos** que permitam aos visitantes, mas também às escolas e outras instituições e a grupos informais conhecer melhor Cabeceiras de Basto.

Promoveremos iniciativas de animação e divulgação dos vários produtos turísticos disponíveis como os **percursos pedestres, os percursos de BTT, os desportos radicais, a pista de pesca desportiva, a pista de aeronaves e o hipódromo**, mas também as **casas florestais, o complexo florestal da Veiga**, etc.

Em parceria com a Liga Portuguesa de Criadores de Cavalos de Corrida iremos levar a efeito **duas corridas de cavalos** a galope e a trote que contam para o Campeonato Nacional de Trote a Galope e para o Grande Prémio de Portugal Silver Prize.

Igualmente em parceria com o Aeroclube do Norte, realizaremos um **encontro de ultraleves**, oportunidade para promover Cabeceiras de Basto junto dos participantes nacionais e estrangeiros desta modalidade.

Em termos de execução física iremos **requalificar e beneficiar as praias fluviais, as áreas de lazer, os percursos pedestres, os percursos de BTT e a pista de pesca desportiva**. Concretizaremos o apoio já deliberado pelo Executivo Municipal para a **construção das infraestruturas de apoio ao hipódromo (centro de treinos) e à pista**

para aeronaves (hangar). Vamos continuar a construção de infraestruturas e equipamentos de apoio ao Centro Hípico (Parque de Campismo).

UM CONCELHO COM MAIS E MELHOR AMBIENTE

O trabalho realizado na promoção da eficiência energética, quer nos edifícios públicos quer na iluminação pública, tem dados resultados positivos uma vez que, apesar do aumento das tarifas, conseguiu-se nos últimos anos uma efetiva redução da fatura energética. Assim, no próximo ano, esperando que diversas candidaturas que em tempo apresentámos a programas financiados com fundos comunitários sejam aprovadas, iremos continuar a desenvolver ações de promoção da eficiência energética que reduza custos e melhore o ambiente. Por outro lado, daremos continuidade às campanhas de sensibilização para estas questões direcionadas aos munícipes.

Vamos continuar a construir bases de instalação de contentores para resíduos sólidos e reforçaremos, nas épocas de maior produção de lixos, como a época natalícia e o verão, os circuitos de recolha.

Iremos continuar a fazer obras de ampliação de saneamento nos locais já estabelecidos e estudar e projetar a sua concretização em zonas de maior concentração de aglomerados populacionais onde os sistemas tradicionais já não resolvam o problema tendo em vista a redução da contaminação dos solos e a melhoria da qualidade das águas das ribeiras e rios.

UM CONCELHO MAIS SOLIDÁRIO

Continuaremos a apoiar a Basto Vida na promoção das atividades de apoio social e serviços de saúde, designadamente o Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, a conclusão e entrada em funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados Integrados a Pessoa Dependente de Média Duração e Reabilitação e a criação de um Espaço de Convívio e Lazer na freguesia de Basto (Sta. Senhorinha).

Iremos aprofundar o trabalho do **Gabinete de Apoio à Família** e continuar a dar apoio na aquisição de medicamentos, através do Programa “**Medicamentos Sociais**”, na troca de manuais escolares, através do programa “**Livros Sociais**” e na ocupação dos tempos livres nos períodos não letivos com a iniciativa “**Férias Ativas**”.

Continuaremos a apoiar a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Cabeceiras de Basto** e a apoiar o funcionamento da **Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas e do Banco Local do Voluntariado**.

Continuaremos igualmente a apoiar as **Instituições de solidariedade** na prossecução do trabalho que desenvolvem no apoio aos cidadãos.

Vamos dar continuidade aos processos de geminação que mantemos com a **Boa Vista, Cabo Verde**, com **Neuville-sur-Saône e Sury-le-Comtal, França**, e com **Lalín, Espanha**.

Celebraremos outros protocolos com outras entidades que promovam iniciativas cujo objetivo seja do interesse geral e de interesse para o Município.

Vamos, também, estabelecer protocolos com as **Juntas e Freguesia** para a execução de obras e proceder à transferência de verbas de capital como forma de apoio financeiro para a sua realização, designadamente para:

• Freguesia de Basto - Capela Mortuária	12.500,00 €
• União Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela - Capela Mortuária de Painzela	12.500,00 €
• Freguesia de Pedraça - Capela Mortuária	12.500,00 €
• Freguesia de Cavez - Capela Mortuária	6.250,00 €

UM CONCELHO MAIS SAUDÁVEL

Tal como já referido anteriormente continuaremos a apoiar a **Basto Vida** na conclusão e entrada em funcionamento da **Unidade de Cuidados Continuados**, bem como na realização de iniciativas de promoção da saúde, nomeadamente no Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão procurando chegar a um, cada vez maior, número de utentes e diversificando e ampliando as respostas a dar às populações.

Estaremos atentos às políticas de prestação de cuidados de saúde do Governo e defenderemos junto do Ministério da Saúde para que os atuais serviços de saúde existentes no concelho se mantenham.

UM CONCELHO COM MAIS EDUCAÇÃO

Iremos dar início ao processo de revisão e atualização da Carta Educativa Municipal. Continuaremos a dinamizar o Observatório Local para o Sucesso Educativo, através da recolha e tratamento da informação para apoio à decisão do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista a promoção do sucesso educativo.

Também manteremos as atividades do Centro de Orientação Profissional e Vocacional de orientação, de informação, de acompanhamento, de avaliação de competências, de apoio na escolha e gestão de carreiras, através da implementação de práticas e do desenvolvimento de projetos pessoais que permitam aos estudantes efetuar as melhores opções para o seu futuro.

Estaremos disponíveis para incentivar e estimular a criação voluntária de uma Unidade de Apoio aos Pais e Encarregados de Educação.

O Município continuará a assegurar os transportes escolares em conformidade com a legislação vigente e de acordo com o plano de transportes aprovado.

O mesmo acontecerá com o fornecimento de refeições aos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo e com uma especial preocupação na escolha de ementas saudáveis, variadas e equilibradas ao desenvolvimento e crescimento das crianças.

No âmbito do apoio social escolar daremos continuidade aos auxílios económicos às famílias, seja na concessão de apoios financeiros para a aquisição de livros e de material didático/pedagógico e para as refeições escolares. Daremos continuidade aos prolongamentos de horário no 1º ciclo e no pré-escolar, bem como às atividades de enriquecimento curricular. Continuaremos, ainda, a conceder bolsas de estudo aos estudantes do ensino secundário e ensino superior.

Apoiaremos ainda visitas de estudo, privilegiando um maior e melhor conhecimento do que é nosso, através do programa "Vem conhecer o teu concelho".

Fomentar e solidificar os princípios da segurança rodoviária continuará a ser o objetivo da **Escola Fixa de Trânsito** onde esperamos receber grande número de crianças, não só provenientes do concelho mas também de toda a região norte do País.

No que diz respeito aos estabelecimentos escolares, de referir que vamos **continuar a beneficiar e melhorar o parque escolar com intervenções de manutenção e conservação**. Vamos também diligenciar junto do Ministério da Educação o cumprimento de protocolo celebrado com a antiga Direção Regional de Educação do Norte para a **Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**.

UM CONCELHO COM MAIS CULTURA

No pressuposto de que a cultura deverá ser entendida, cada vez mais, como setor prioritário na definição de estratégias de desenvolvimento, prosseguiremos, apesar dos constrangimentos resultantes do atual contexto económico, com as principais linhas de atuação que vinham sendo seguidas nos últimos anos, designadamente com uma **programação cultural que atraia públicos diversificados e promova também outros setores da atividade humana**.

Para além de continuarmos a dinamizar e a promover os espaços culturais do Município, como as **Bibliotecas, os Museus, o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, a Casa da Cultura, a Casa do Tempo, entre outros**, o próximo ano ficará marcado pela **Comemoração dos 500 anos do Foral de Cabeceiras de Basto** que iremos levar a efeito. Ficará também marcado pela apresentação de uma **Candidatura à UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)** do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade.

Continuaremos a apoiar e a dinamizar o Centro de Teatro da Câmara Municipal, enquanto projeto de formação artística contínua, onde atores profissionais e amadores participam e partilham experiências cénicas com crianças, jovens e adultos e, a partir daí, proporcionam **espetáculos de enorme riqueza cultural**. Destacamos as

atividades das oficinas de Expressão Plástica, de Jogos Dramáticos e de Interpretação Teatral.

Promoveremos nas aldeias do concelho a iniciativa “Serões nas Aldeias”, enquanto manifestações e espaços de cultura inspirados preferencialmente naquilo que de mais genuíno tem o saber popular.

Continuaremos a dinamizar as Residências Artísticas tendo como objetivo permitir que artistas de fora do nosso concelho aqui possam passar alguns dias, conhecer a nossa realidade e, a partir dessa realidade, criar produtos culturais e artísticos, mas também partilhar com as nossas gentes experiências e saberes.

Da agenda cultural para o próximo ano, para além das iniciativas já referidas, destacamos ainda a realização de exposições temporárias na Casa Municipal da Cultura, o XV Encontro de Cantares dos Reis das Escolas, o XVIII Encontro/Concurso de Cantares das Janeiras, a XVIII Festa da Orelheira e do Fumeiro, a Comemoração do Dia Mundial da Floresta, as Comemorações do 25 de abril, a V Feira do Cavalo, o Dia Mundial da Criança, o Encontro/Concurso de Marchas Populares, as Noites Culturais, o Encontro das Comunidades e dos Produtos Locais, a Festa da Juventude, o XXV Festival Folclórico e III Internacional de Basto, Feira e Festas de S. Miguel, XXXVIII Agro-Basto, Semana da Cultura e da Educação, II Concurso Literário Infantil e Juvenil, Concertos de Órgão, entre outras.

De referir que o Museu das Terras de Basto (Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe, Núcleo de Arte Sacra e Casa da Lã) tem a sua programação assente na realização de um conjunto de exposições e outras atividades de promoção cultural de que se destaca a realização da quarta edição das “Memórias do Território: Encontro de História Local”.

De salientar também a organização do IX Concurso Literário Conto Infantil pela Biblioteca Dr. António Teixeira de Carvalho de entre muitas outras atividades que serão concretizadas por esta “Casa dos Livros e das Letras”.

Cuidar do património cultural é fundamental para preservar a nossa própria identidade e, por isso, vamos continuar a promover ações de proteção e valorização dos edifícios de relevante interesse patrimonial. Em articulação e com a colaboração da Direção

Regional da Cultura do Norte iremos apoiar a recuperação dos altares da Igreja do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, recorrendo, para o efeito, à elaboração de uma candidatura a fundos comunitários e esperando que a mesma possa vir a ser aprovada. Iremos concluir a obra de beneficiação dos Claustros do Mosteiro de S. Miguel de Refojos.

Procederemos também a obras de beneficiação dos edifícios culturais municipais, designadamente a Casa da Música, a Casa da Cultura, a Casa do Povo do Arco de Baúlhe ou a Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho.

Continuaremos a apoiar as associações e outras instituições que promovam a nossa cultura, através da realização de iniciativas de valorização do nosso património imaterial.

UM CONCELHO COM MAIS DESPORTO

Tendo em vista o fomento da prática desportiva e a educação física, iremos criar o Centro de Educação Física e Animação Desportiva que desenvolverá um conjunto de ações e atividades variadas e alternativas, como caminhadas, equitação, atletismo ou natação, mas também a realização de jogos tradicionais ou outros que aliem a atividade física e desportiva à atividade lúdica e, dessa forma, promovam e valorizem as tradições populares ligadas ao lazer e aos tempos livres.

Vamos continuar a apoiar a realização dos jogos concelhios Interfreguesias de futebol, com o objetivo de dinamizar a prática desportiva, a fruição dos equipamentos construídos para esse fim, mas também a promoção do convívio e ocupação salutar dos tempos livres da juventude e da população em geral. Destacam-se a dinamização do Centro Hípico para a equitação, do Circuito de Manutenção e Parque do Mosteiro para a prática do atletismo e desportos de manutenção, da Ecopista para as caminhadas e ciclismo, do complexo florestal da Veiga, dos pavilhões e polidesportivos e das piscinas cobertas e descobertas para outras atividades como torneios, jogos sem fronteiras, festivais de natação, olimpíadas do desporto, entre outros.

Continuaremos a apoiar o movimento associativo do concelho que fomente o desporto e promova a formação desportiva.

UM CONCELHO COM MAIS LAZER NOS TEMPOS LIVRES

O concelho de Cabeceiras de Basto está hoje dotado de equipamentos desportivos distribuídos por todo o território, que foram construídos nos últimos anos e que estão disponíveis para a fruição da população, designadamente a ocupação salutar dos tempos livres, o lazer e a atividade física e desportiva. A sua regular e intensiva utilização por parte dos cidadãos demonstram que a opção pela sua construção correspondeu a uma necessidade. Falamos de Parques e Áreas de Lazer e Praias Fluviais, que iremos requalificar e beneficiar, mas também de Pavilhões Gimnodesportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hípico, entre outros. Iremos requalificar e valorizar a praia fluvial do Caneiro, no Arco de Baúlhe. A nossa aposta passa por continuar a dinamização destes espaços que visem a promoção de estilos de vida saudáveis, nomeadamente através da realização de iniciativas, para o que contamos também com a colaboração das Associações e Clubes que desenvolvem atividades desta natureza e que apoiamos dentro das possibilidades do orçamento municipal.

Destacamos a dinamização da Casa da Juventude, Associativismo, Artes e Ofícios e Gerações e da Universidade Sénior.

UM CONCELHO COM MAIS EMPREENDEDORISMO

O aumento e melhoria do conhecimento e das aptidões e competências profissionais do potencial humano são fundamentais para a promoção do desenvolvimento. Dessa forma teremos melhores condições para promover o empreendedorismo e a inovação que é, hoje em dia, tão importante para atingir aquele objetivo.

Por isso, continuaremos a descentralização e o reforço da formação profissional qualificante das populações, privilegiando as parcerias, seja com o IEFP, através do Pólo de Formação Profissional de Basto, seja com outras entidades ligadas à formação. Criados que estão diversos equipamentos como a **Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, bem como o Centro Empresarial e de Inovação, no Arco de Baúlhe, vamos dinamizá-los** para que os cidadãos que tenham ideias inovadoras ou outras geradoras de dinâmicas sociais e económicas possam ali desenvolvê-las e promovê-las perspetivando um futuro mais promissor.

UM CONCELHO COM MAIS EFICIÊNCIA E MELHORES RESPOSTAS AOS CIDADÃOS

Os tempos modernos são exigentes e a prestação de serviços às populações deverá acompanhar o desenvolvimento tecnológico. Por isso, pretendemos **qualificar o Serviço de Atendimento Único**, através da utilização do cartão do cidadão como sistema de autenticação e identificação eletrónica. Continuaremos a aprofundar e a aperfeiçoar a disponibilização de serviços on-line.

Iremos continuar a qualificação profissional dos trabalhadores do Município e reformular a rede informática, beneficiando, para o efeito, da aprovação de candidaturas a programas comunitários, para que tenhamos melhores condições para a prestação do serviço público aos cidadãos. Vamos continuar a implementar o **Sistema de Gestão da Qualidade**, tendo em vista a certificação dos serviços municipais.

Daremos atenção especial aos emigrantes, através da prestação de informação e esclarecimentos no **Gabinete de Apoio ao Emigrante**.

Continuaremos a apoiar os municíipes nas questões ligadas ao consumo, através da prestação de toda a informação sobre mediação, conciliação e arbitragem para a resolução de conflitos que o **Centro de Arbitragem de Conflitos e Consumo do Vale do Ave** disponibiliza às populações.

Vamos continuar a implementar o **Sistema de Informação Geográfico** do concelho, instrumento fundamental para uma gestão municipal moderna, porque transversal a

todas as áreas de atividade desde o planeamento, gestão urbanística, gestão de redes, proteção civil, transportes, toponímia, etc.

No âmbito da **Proteção Civil** continuaremos a manter uma atenção especial na avaliação dos riscos coletivos, na análise das vulnerabilidades, no planeamento das soluções de emergência, na inventariação dos recursos e meios disponíveis para intervenção rápida e no acompanhamento dos diferentes planos.

UM CONCELHO COM MAIS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

São muitas as infraestruturas construídas e colocadas à disposição da população nos últimos anos. Daremos particular atenção à sua manutenção e beneficiação. Referimo-nos particularmente às **redes de água e saneamento, às redes de iluminação pública, e às estradas e caminhos**.

No que diz respeito às vias de comunicação, vamos continuar com a construção, beneficiação de estradas e caminhos que promovam mais desenvolvimento, diminuam as distâncias, aproximem as pessoas, melhorem a segurança rodoviária e criem novos espaços de expansão urbanística. Vamos **concluir a Variante Sul**, entre Lamas e a Sobreira e entre Barbeito e a Av. Capitães de Abril. Vamos **continuar a construção da Variante à EN 205**, entre Lameiros e a rotunda de Barbeito. Vamos **continuar a construção das infraestruturas da nova estrada de acesso ao futuro Parque Empresarial do Arco de Baúlhe**, entre a Rotunda da Variante à EN 205 e o cemitério do Arco de Baúlhe. Vamos também **continuar a construção do novo arruamento no Pedral**, em Cavez, com a construção das infraestruturas de água, saneamento, iluminação pública e águas pluviais.

Relativamente aos **sistemas de abastecimento público domiciliário de água**, vamos **reforçar as explorações das captações existentes, e proceder à instalação e renovação de condutas**.

Quanto ao saneamento, tal como ficou dito no eixo estratégico do Ambiente, iremos **continuar a fazer ampliação de saneamento** nos locais onde os sistemas tradicionais de tratamento de águas residuais já não sejam solução eficaz.

RC
AF

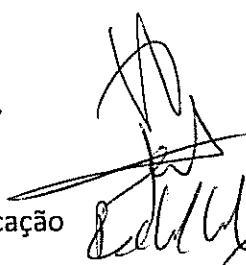
Vamos continuar a construção da Piscina aquecida de aprendizagem para crianças, em Refojos. Vamos ainda elaborar o projeto para a ampliação da piscina descoberta de Refojos.

Vamos continuar a construção das Oficinas Municipais e a continuar a construção das infraestruturas das zonas industriais.

Daremos início à construção do Polidesportivo de Passos.

Vamos requalificar a Praia do Caneiro, no Arco de Baúlhe.

Vamos continuar a beneficiar o Posto de Fomento Cinegético de Moinhos de Rei.



Para além das intervenções já mencionadas relativamente às vias de comunicação passamos a discriminar a seguir outras obras de beneficiação de estradas e caminhos nas freguesias:

ABADIM

- Beneficiação do caminho entre a Zona de Lazer do Oural e Moinhos de Rei
- Pavimentação em cubos do caminho de acesso à Casa do Guarda de Moinhos de Rei
- Colocação de lencil a delimitar passeio na margem da EM 525, no lugar da Ranha
- Pavimentação em alcatrão de acesso entre a Pista de Aviação e o respetivo Hangar
- Beneficiação de caminhos

BASTO

- Execução de passeio em pedra de chão e pintura de passagem de peões na EM 521 no lugar de Olela, junto ao Jardim de Infância
- Pavimentação em alcatrão do caminho de acesso ao Polidesportivo de Basto
- Beneficiação de caminhos

BUCOS

- Beneficiação do caminho de acesso ao cemitério de Bucos com a EM526
- Reparação de levada e Beneficiação do caminho de acesso à capela da Sra. dos Aflitos, no lugar de Carrazedo
- Beneficiação de caminhos

CABECEIRAS DE BASTO

- Repavimentação em cubos do caminho do centro do lugar de Celeirô do Monte
- Beneficiação de caminhos

CAVEZ

- Beneficiação do caminho no entroncamento de caminhos, na Mata Loba
- Beneficiação da Rua da Portela da Milha
- Beneficiação de caminhos

FAIA

- Beneficiação do caminho da Junta de Freguesia de Faia para a Rua dos Pinheiros (Arco de Baúlhe)
- Beneficiação de caminhos

PEDRAÇA

- Beneficiação em alcatrão do caminho de acesso ao Cemitério
- Pavimentação em calçada do caminho do Tarrado para o Rio - 3^a fase
- Beneficiação de caminhos

RIODOURO

- Beneficiação do caminho do cemitério de cima para o fundo do lugar de Cambezés
- Pavimentação em alcatrão do caminho do Gorgolhinho, no lugar de Leiradas
- Beneficiação de caminhos

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITE E PASSOS

- Repavimentação em alcatrão de vala em caminho, no lugar de Reiros
- Repavimentação em calçada do Caminho do Prado, em Passos
- Repavimentação em calçada do Caminho da Tojeira para a Portela
- Beneficiação de caminhos

UNIÃO DE FREGUESIAS DO ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE

- Pavimentação em alcatrão de alargamento na Travessa do Cruzeiro
- Beneficiação do entroncamento da Rua da Tapada com o Largo da Serra
- Beneficiação do caminho de Morgade para Vila Nune
- Beneficiação do caminho do Ribeiro
- Beneficiação de caminhos

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS

- Beneficiação de caminhos

UNIÃO DE FREGUESIAS DE REFOJOS, OUTEIRO E PAINZELA

- Pavimentação em alcatrão de alargamento da Rua da Freita
- Beneficiação do caminho da Sra. de Fátima para a Cancela (betão ciclópico)
- Beneficiação do entroncamento do Caminho das Pereiras de Cima com a EN311
- Beneficiação da Rua do Alto do Monte
- Beneficiação em alcatrão da Rua de Conselheiros
- Beneficiação do entroncamento do CM1710 (Caminho do Ervideiro) com a EN311, no lugar de Fojos
- Pavimentação em alcatrão do Caminho do Formigueiro, no lugar de Penedo da Palha
- Beneficiação do caminho entre Madanços e Riotrutas
- Beneficiação do caminho de acesso à escola de Fojos
- Beneficiação do entroncamento do caminho do Pinhel com a EM 524-1

RC

- Repavimentação em alcatrão do Caminho da EN205 para o Campo de Futebol, no lugar de Baloutas
- Beneficiação do caminho da Touça
- Repavimentação em alcatrão do troço inicial do caminho da Touça
- Pavimentação em alcatrão do caminho de Além do Rio para Fontelor, no Bairro da Cerca da Estrada
- Beneficiação de caminhos

~~RC~~
~~RC~~
~~RC~~

UM CONCELHO COM MAIS URBANISMO

Continuaremos a apostar na regeneração urbana e na requalificação urbanística ambiental. Vamos iniciar a requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baúlhe e elaborar o projeto de requalificação do Campo do Seco, na vila de Cabeceiras de Basto.

Vamos fazer obras de construção de passeios permitindo a continuidade destes em diversos arruamentos que melhore as condições de segurança de peões.

Vamos dar início à construção do monumento de homenagem ao comerciante, na vila do Arco de Baúlhe. Vamos iniciar a execução de um arranjo urbanístico no centro da aldeia do Samão, na freguesia de Gondiães e Vilar de Cunhas e vamos fazer o estudo de requalificação da zona envolvente à capela de Sta. Bárbara, em Pedraça.

Para além dos mencionados trabalhos, vamos continuar a melhorar os espaços públicos tornando-os mais agradáveis e apetecíveis numa lógica de valorização do território, ou seja, dos lugares, das aldeias e das vilas.

Vamos dar continuidade à instalação da identificação topográfica e ao trabalho da Comissão Municipal de Toponímia de atribuição de topónimos nas freguesias.

R
A
T
A
de
Jo
Edu
M

À Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal

Ao abrigo das competências consignadas na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou e vem, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma, designadamente as alíneas b) e o), submeter à consideração da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2014, que incluem o Plano de Actividades Municipais, o Plano Plurianual de Investimentos, o Orçamento das Receitas e Despesas e o Mapa de Pessoal, solicitando-se autorização para:

1. O recurso a empréstimos de curto prazo, nos termos da Lei da Finanças Locais em vigor;
2. A celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia e com outros organismos ou entidades públicas e privadas, tendo em atenção as competências e atribuições das mesmas, que pretendam a realização de investimentos, em obras de construção, reconstrução e reparação, nos diferentes setores de atividade municipal, ou estabelecer o modo e a forma das ações de colaboração mútua com esses organismos

e entidades, para a execução de iniciativas de ordem social, cultural, desportiva, recreativa e outras que se considerem como necessárias para o bom desempenho da atividade do Município;

3. A delegação de competências próprias da Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia, nos domínios que se considerem necessários, designadamente em matéria de investimentos;
4. A realização de obras por administração directa, até ao montante de 500.000,00 euros (quinquzentos mil euros), nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, dada a capacidade de trabalho, o número de unidades existentes nas brigadas da autarquia e a qualidade de realização de obras, com vista a obter-se uma maior rentabilidade na execução física e financeira para o Município;
5. A abertura dos procedimentos relativos às despesas, que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, quando os seus encargos não excedam o limite de 1.000.000,00 de euros, (um milhão de euros) em cada um dos anos económicos (artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho);
6. Fixar o IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis em 0,34% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, e em 0,8% para os prédios rústicos;
7. Fixar a derrama em 1,5% (um vírgula cinco por cento), nos termos da Lei das Finanças Locais em vigor;
8. Fixar a percentagem de participação variável do IRS em 5% (cinco por cento), de acordo com o estabelecido no artigo 20.º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro;
9. Fixar a taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento);

10. Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, quando resultem de projetos, ações ou iniciativas de outra natureza, constantes das Grandes Opções do Plano. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas já referidas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº. 8/12, de 21 de Fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições anteriormente mencionadas, a assumir no ano de 2014;
11. A celebração do Protocolo de Colaboração, em anexo, com a Régie-Cooperativa Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
12. Atribuição, nos termos da alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de um subsídio no valor de 480.000€ à Régie-Cooperativa Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, para o seu projeto de construção de uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados a Pessoas Dependentes de Média Duração e Reabilitação.

grandes opções do plano e orçamento 2014

Plano de Actividades do Município – PAM

CABEÇERAS DE BASTO

05

PLANO DE ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO

PLANO DE ACTIVIDADES DO MUNICIPIO

Plano Plurianual de Investimentos – PPI

RC
A
X
L
P
J
~~RCW~~

C

C

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo	Código da classificação económica	Designação do programa e projeto / ação	Forma de realização	Responsável	Datas	2014			Total	Financiamento definido	Financiamento não definido (*)	Total previsto				
						Início	Fim	(a)=(b)+(c)								
1.1.0.						1.224.140,00 €		1.224.140,00 €	1.224.140,00 €	1.224.140,00 €	1.224.140,00 €	1.224.140,00 €				
FUNÇÕES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																
ADMINISTRAÇÃO GERAL																
1.1.1.1.																
1.1.1.1.1.																
0302 07 01 03 01 2014 1		Beneficiação dos edifícios municipais	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	49.935,00 €	49.935,00 €	0	49.935,00 €	49.935,00 €	49.935,00 €				
0302 07 01 03 01 2014 2		Construção das Oficinas Municipais	E/O	DASO	Jan/2014	Dez/2014	3	88.190,00 €	88.190,00 €	0	88.190,00 €	88.190,00 €				
0302 07 01 03 01 2014 3		Conclusão da beneficiação dos Claustros do Mosteiro de S. Miguel de Refojos	E/O	DASO	Jan/2014	Dez/2014	4	86.900,00 €	86.900,00 €	0	86.900,00 €	86.900,00 €				
0302 07 01 03 01 2014 4		Beneficiação da cobertura do Mercado Municipal	E/O	DASO	Jan/2014	Dez/2014	4	15.000,00 €	15.000,00 €	0	15.000,00 €	15.000,00 €				
0302 07 01 03 01 2014 5		Beneficiação da Casa do Povo (Arco de Baúlhe), da Casa da Música, do Posto de Turismo e da casa O Municipal da Cultura	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	7.000,00 €	7.000,00 €	0	7.000,00 €	7.000,00 €					
0302 07 01 03 01 2014 6		Beneficiação das Casas Florestais de Madeiros e Florastral da Veiga	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	4.000,00 €	4.000,00 €	0	4.000,00 €	4.000,00 €					
0302 07 01 03 01 2014 7		Beneficiação do Centro Hipico de Vinha de Muros	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	10.000,00 €	10.000,00 €	0	10.000,00 €	10.000,00 €					
0302 07 01 03 01 2014 8		Beneficiação das Centrais de Camionagem de Refojos e de Arco de Baúlhe	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	4.000,00 €	4.000,00 €	0	4.000,00 €	4.000,00 €					
0302 07 01 03 01 2014 9		Beneficiação da Escola Tecnológica de Lameiros	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	1.000,00 €	1.000,00 €	0	1.000,00 €	1.000,00 €					
0302 07 01 03 01 2014 10		Beneficiação do Núcleo Ferroviário de Arco de Baúlhe	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	2.500,00 €	2.500,00 €	0	2.500,00 €	2.500,00 €					
0302 07 01 03 01 2014 11		Beneficiação do Núcleo de Arte Sacra, da Casa da Lá e da Biblioteca Dr. António Teixeira de Carvalho	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	2.000,00 €	2.000,00 €	0	2.000,00 €	2.000,00 €					
0302 07 01 03 01 2014 12		Beneficiação das Instalações sanitárias públicas de Refojos	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	4.600,00 €	4.600,00 €	0	4.600,00 €	4.600,00 €					
0202 07 01 03 07 2014 13		Atesteiro de S. Miguel de Refojos: Cuidando do passado e perspetivando o futuro (*)	UNOPDE	Jan/2014	Dez/2014	0	501.800,00 €	501.800,00 €	0	501.800,00 €	501.800,00 €					
0302 07 01 03 01 2014 14		Outros														
Viaaturas e Material de Transporte																
0302 07 01 06 02 2014 15		Grandes repartões em viaaturas	O	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	20.000,00 €	20.000,00 €	0	20.000,00 €	20.000,00 €				
0302 07 01 06 02 2014 16		Aquisição de máquinas e viaaturas	O	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	30.000,00 €	30.000,00 €	0	30.000,00 €	30.000,00 €				
1.1.1.1.2.																
0201 07 01 07 2014 17		Maquinaria e equipamento	O	DAM	Jan/2014	Dez/2014	0	5.400,00 €	5.400,00 €	0	5.400,00 €	5.400,00 €				
0201 07 01 08 2014 18		Hardware	O	DAM	Jan/2014	Dez/2014	0	14.550,00 €	14.550,00 €	0	14.550,00 €	14.550,00 €				
0201 07 01 07 2014 19		Software	O	DAM	Jan/2014	Dez/2014	0	35.000,00 €	35.000,00 €	0	35.000,00 €	35.000,00 €				

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do proj./área	Designação do programa e projeto / ação	Forma de realização	Responsável	Datas	Despesas			Total previsto	
							2014		Anos seguintes		
							Total	Excecugada	Financiamento definido		
							(a)+(c)	(b)	(c)		
0201 07 01 07 2014 20 AVEDigital XXI - SAMIA	0	DAM	Jan/2014	Dez/2014	0	229.300,00 €	229.300,00 €	3.715,00 €		229.300,00 €	
0204 07 01 10 02 2014 21 Aquisição de equipamento Administrativo	0	DAFES	Jan/2014	Dez/2014	0	3.715,00 €				3.715,00 €	
0202 07 01 04 13 2014 22 Beneficiação de sistemas eletromecânicos e segurança	0	UNOPDE	Jan/2014	Dez/2014	0	25.400,00 €		25.400,00 €		25.400,00 €	
0204 07 01 10 02 2014 23 Grandes reparações de maquinaria e equipamentos	0	DAFES	Jan/2014	Dez/2014	0	500,00 €	500,00 €				
0204 07 01 10 02 2014 24 Outros						10.650,00 €		10.650,00 €			
1.2.											
1.2.1.											
0302 07 01 04 08 2014 25 Infraestruturas de apoio à prevenção e combate dos fogos florestais	0	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	5.000,00 €	5.000,00 €			5.000,00 €	
2.											
2.1.											
2.1.0.											
2.1.1.											
2.1.1.1.											
0204 07 01 03 04 2014 26 Beneficiação dos Jardins de Infância e das áreas envolventes	0	DAFES	Jan/2014	Dez/2014	0	12.000,00 €	12.000,00 €			12.000,00 €	
2.1.1.2.											
0204 07 01 03 05 2014 27 Beneficiação das Escolas Básicas e das áreas envolventes	0	DAFES	Jan/2014	Dez/2014	0	25.250,00 €	25.250,00 €			25.250,00 €	
2.1.1.3.											
0204 07 01 10 02 2014 28 Equipamentos e Mobiliário Escolar	0	DAFES	Jan/2014	Dez/2014	0	3.000,00 €	3.000,00 €			3.000,00 €	
0302 07 01 03 05 2014 29 Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica E/O de Cabeceiras de Basto	0	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €			1.000.000,00 €	
0302 07 01 03 05 2014 30 Outros						54.550,00 €		54.550,00 €		54.550,00 €	
2.4.											
2.4.1.											
2.4.1.1.											
0204 07 01 15 2014 31 Elaboração de Projetos e Planos de Ordenamento	0	DAFES	Jan/2014	Dez/2014	0	79.535,00 €	79.535,00 €			79.535,00 €	
2.4.1.2.											
2.4.2.											
2.4.2.1.											
0302 07 01 04 01 2014 32 Arranjos Urbanísticos nas freguesias	0	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	28.410,00 €	28.410,00 €			28.410,00 €	
0302 07 01 04 01 2014 33 Execução de passagens, rampas para pessoas com mobilidade reduzida e abrigos de passageiros, nas áreas urbanas	0	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	16.000,00 €	16.000,00 €			16.000,00 €	

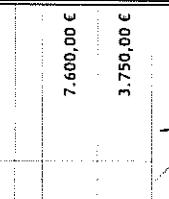
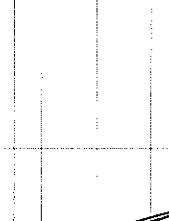
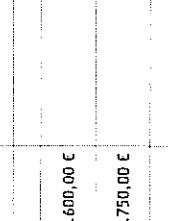



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

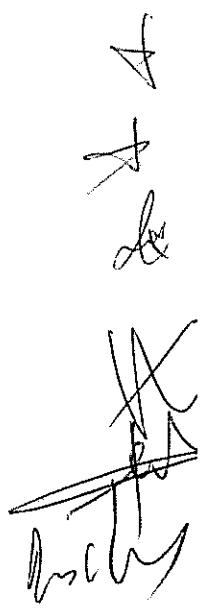
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

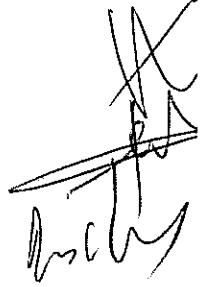
Objetivo	Código da classificação económica	N.º do pro./ação	Designação do programa e projeto / ação	Forma de realização	Responsável	Datas	Despesas				Anos seguintes			Total previsto		
							2014		Financiamento definido	Financiamento não definido (*)	2015		2016			
							Execução	Total			(a)=(b)+(c)	(b)	(c)			
0302 07 01 04 05 2014 64	Beneficiiação da Escola Fixa de Trânsito	0	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	4.000,00	€	4.000,00	€	4.000,00	€		4.000,00	€	
0302 07 01 04 05 2014 65	Beneficiiação de Parques Infantis	0	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	1.500,00	€	1.500,00	€				1.500,00	€	
0302 07 01 04 05 2014 66	Beneficiiação de Praias Fluviais e Zonas de Banho	0	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	1.050,00	€	3.050,00	€				3.050,00	€	
0302 07 01 04 05 2014 67	Quinta Pedagógica e Centro de Recria	E/O	DASO	Jan/2014	Dez/2014	1	99.600,00	€	99.600,00	€				99.600,00	€	
0202 07 01 04 15 2014 68	Eco_Espaço: Trilhos da Cabreira (*)	0	UNOPDE	Jan/2014	Dez/2014	0	306.400,00	€	306.400,00	€				306.400,00	€	
0302 07 01 04 05 2014 69	Outros						4.600,00	€	4.600,00	€				4.600,00	€	
3.0.	FUNÇÕES ECONÔMICAS						2.169.326,00	€	2.169.320,00	€				- €	- €	
3.2.0.	INDÚSTRIA E ENERGIA						2.169.320,00	€	2.169.320,00	€				- €	- €	
	Parques Industriais															
	Construção de Infraestruturas nos Parques Empresariais da Ramha - Abadiim, de Arco de Baúlhe, de Oleia - Basto, de Cabeceiras de Basto E/O		DASO	Jan/2014	Dez/2014	3	114.190,00	€	114.190,00	€				114.190,00	€	
0302 07 01 04 13 2014 70	Baúlhe, de Oleia - Basto, de Cabeceiras de Basto - Refojos e S. Nicolau, de Cavez, de Lameiros - Refojos e de Vila Nune															
	Illuminação Pública															
0302 07 01 04 10 2014 71	Infraestruturas de iluminação pública e reforço das redes de distribuição de energia	0	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	49.900,00	€	49.900,00	€				49.900,00	€	
0202 07 01 10 02 2014 72	Aquisição de equipamentos que promovam a eficiência energética	a	UNOPDE	Jan/2014	Dez/2014	0	15.650,00	€	15.650,00	€				15.650,00	€	
0202 07 01 04 10 2014 73	Projetos no âmbito da Eficiência Energética (*)	E/O	UNOPDE	Jan/2014	Dez/2014	0	433.700,00	€	433.700,00	€				433.700,00	€	
3.1.0.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES															
	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS															
	REDE VIÁRIA															
	Beneficiários, pavimentações e repavimentações de caminhos municipais (pavimentos, muros, E/O valesias, etc.)		DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	189.920,00	€	189.920,00	€				189.920,00	€	
0302 07 01 04 08 2014 74	Variantes Sul (Lamas - Barreiro - Sobreira)	E/O	DASO	Jan/2014	Mar/2014	4	344.500,00	€	344.500,00	€				344.500,00	€	
0302 07 01 04 08 2014 75	Construção da variante à EN 205 entre Lameiros e a Sede do Concelho	E/O	DASO	Jan/2014	Dez/2014	3	403.000,00	€	403.000,00	€				403.000,00	€	
ABADIIM																
0302 07 01 04 08 2014 77	Pavimentação em alcatrão do Caminho de acesso à Casa do Guarda de Moinhos de Rei	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	7.600,00	€	7.600,00	€				7.600,00	€	
0302 07 01 04 08 2014 78	Reparimentação em alcatrão da EN525 no lugar da Ralha	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	1.750,00	€	1.750,00	€				1.750,00	€	
	ALVITE E PASSOS															

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetiva	Código da classificação económica	N.º do projeto/ação	Designação do programa e projeto / ação	Despesas						Total previsto
				2014			Anos seguintes			
				Base de Execução	Total	Financiamento definido	Financiamento não definido (*)	2015	2016	2017
Responsável				Início	Fim	(a)+(b)+(c)	(b)	(c)		
0302 07 01 04 06 2014 79	Pavimentação em alcatrão do caminho de Santa Catarina	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	3.500,00 €	3.500,00 €		3.500,00 €
0302 07 01 04 06 2014 80	Reparimentação em alcatrão de caminho no lugar de Reiros	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	2.500,00 €	2.500,00 €		2.500,00 €
0302 07 01 04 08 2014 81	Reparimentação em alcatrão de vias em Passos (do campo de futebol até ao Caminho da Prado)	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	3.200,00 €	3.200,00 €		3.200,00 €





PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	do proj./ação	N.	Designação do programa e projeto / ação	Responsável	Forma de realização	Datas	Despesas				Total previsto	
								2014		Financiamento definido	Financiamento não definido (*)		
								Total	Execução	(a)=(b)+(c)	(b)		
0302 07 01 04 08 2014 82	ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE	Beneficição da Rua de S. Martinho	E/D	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	5.000,00 €	5.000,00 €			5.000,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 83	Reparimentação com massa betuminosa à quente de valas na Rua do Alambique	Vale Mosteiras e no Caminho da Serra	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	5.200,00 €	5.200,00 €			5.200,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 84	Pavimentação em alcatrão de alargamento no Caminho da EN210 para a Escola, no Caminho das Vale Mosteiras e no Caminho da Serra	BASTO	E/D	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	1.800,00 €	1.800,00 €			1.800,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 85	Alargamento do caminho do Paiol entre a Ecopista e o caminho do Fontelheita		E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	4.000,00 €	4.000,00 €			4.000,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 86	Pavimentação em alcatrão da antiga EN205 no lugar de Fajão (Refeijos) e da vila da ampliação da rede de esgotos entre Paçá (Refeijos) e a Devesa (Basto)		E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	7.000,00 €	7.000,00 €			7.000,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 87	Pavimentação em alcatrão de caminho no alto da lugar da Tarimbada		E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	5.000,00 €	5.000,00 €			5.000,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 88	BUCOS	Sra. dos Afitos no lugar de Carrazedo	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	1.500,00 €	1.500,00 €			1.500,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 89	CABECEIRAS DE BASTO	saida da Vila Boa e a Escola de Carrazedo	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	42.300,00 €	42.300,00 €			42.300,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 90	CABECEIRAS DE BASTO	Repavimentação em alcatrão do entroncamento da CM1709 (Caminho de Lapeia) - 1.ª fase	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	4.200,00 €	4.200,00 €			4.200,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 91	CAVEZ	Reparimentação em alcatrão do CM1709 (Caminho de Lapeia) - 1.ª fase	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	7.500,00 €	7.500,00 €			7.500,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 92	CAVEZ	Beneficiação de caminho de acesso à Pista de Pesca	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	3.500,00 €	3.500,00 €			3.500,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 93	FAIAS	Desportiva de Cavez, em Molmenta	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	2.700,00 €	2.700,00 €			2.700,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 94	FAIAS	Pavimentação em alcatrão da Quelha da Trofa - 1.ª fase	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	3.000,00 €	3.000,00 €			3.000,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 95	FAIAS	Pavimentação em alcatrão da caminho da Escola para a Bouça	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	12.000,00 €	12.000,00 €			12.000,00 €	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo	Código da classificação económica	N.º do projeto/ação	Designação do programa e projeta / ação	Forma de realização	Responsável	Datas	Despesas			Total previsto	
							Anos seguintes				
							2014	Financiamento definido	Financiamento não definido (*)		
							(a)+(c)	(b)	(c)		
0302 07 01 04 08 2014 96 Pavimentação em alcatrão do caminho do lugar Novo para as Presas	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	3.000,00 €	3.000,00 €			3.000,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 97 Pavimentação em cubos de largo no lugar de Samão	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	25.500,00 €	25.500,00 €			25.500,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 98 Beneficiariação da Estrada Municipal de Moscoso para Cunhas	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	1.000,00 €	3.000,00 €			3.000,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 99 Beneficiariação de caminhos em Envieira	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	2.800,00 €	2.800,00 €			2.800,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 100 Beneficiariação de caminhos em Foios	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	1.900,00 €	1.900,00 €			1.900,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 101 Pavimentação em alcatrão do caminho das Alminhas para Coelheiros - 1.ª fase	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	6.100,00 €	6.100,00 €			6.100,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 102 Pavimentação em alcatrão do caminho do Monte da Serra, no lugar de Painzela	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	3.200,00 €	3.200,00 €			3.200,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 103 Pavimentação em alcatrão de arruamento entre a Rua Dr. Manuel Fraga e a Rua João Paulo II	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	7.600,00 €	7.600,00 €			7.600,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 104 Pavimentação em alcatrão do Arruamento das Aciatas - 2.ª fase	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	8.500,00 €	8.500,00 €			8.500,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 105 Repavimentação em betuminoso da Rua Antunes Basto	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	16.000,00 €	16.000,00 €			16.000,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 106 Pavimentação em alcatrão de caminhos em Pousadilhos de Cima e no Lumião, em Água Redonda	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	5.300,00 €	5.300,00 €			5.300,00 €	
PEDRAÇA											
0302 07 01 04 08 2014 107 Beneficiariação do caminho entre Parada e a Barca	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	5.500,00 €	5.500,00 €			5.500,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 108 Beneficiariação em alcatrão do caminho das Fonteias	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	2.800,00 €	2.800,00 €			2.800,00 €	
RIODOURO											
0302 07 01 04 08 2014 109 Pavimentação em alcatrão do caminho de acesso ao Parque Aventura	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	7.500,00 €	7.500,00 €			7.500,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 110 Pavimentação em alcatrão de caminhos em Moscoso	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	6.700,00 €	6.700,00 €			6.700,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 111 Pavimentação em alcatrão do lugar de Cambeses	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	2.100,00 €	2.100,00 €			2.100,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 112 Pavimentação em alcatrão no caminho de Porto Chães, no lugar de Texugueiras	E/O	DASO	Mar/2014	Out/2014	0	3.000,00 €	3.000,00 €			3.000,00 €	
0302 07 01 04 08 2014 113 Outros										345.160,00 €	

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the table]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo	Código da classificação económica	N.º do proj./ação	Designação do programa e projeto / ação	Despesas				Total previsto			
				Anos seguintes		2014		2015		2016	
				Responsável	Datas	Início	Fim	Total	Financiamento definido	Financiamento não definido (*)	(a)+(b)+(c)
3.3.1.2.											
0302 07 01 04 09 2014	114	Sinalização e Trânsito	0	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	7.050,00 €	7.050,00 €		7.050,00 €
0302 07 01 04 09 2014	115	Toponímia nas vilas de Refojos, Arco de Baúlhe e Cávez	0	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	7.500,00 €	7.500,00 €		7.500,00 €
3.3.1.4.											
0302 07 01 04 13 2014	116	Construção e beneficiação de abrigos de passageiros	0	DASO	Jan/2014	Dez/2014	0	1.000,00 €	1.000,00 €		1.000,00 €
3.5.0.											
0701 07 01 01 2014	117	Outras funções económicas	0	DAM	Jan/2014	Dez/2014	0	20.000,00 €	20.000,00 €		20.000,00 €
TOTAL GERAL											
								6.177.465,00 €	6.177.465,00 €		6.177.465,00 €

(*) Execução dependente da aprovação da candidatura a Fundos Comunitários

- 0 Não iniciada
- 1 Com projeto técnico
- 2 Adjudicada
- 3 Com execução até 50%
- 4 Execução superior a 50%
- 9 Concluída

Orçamento das Receitas e Despesas

RC ✓
X AF
~~HC~~

PC
A
F
L
~~RC~~
C
G/C

Orçamento da Receita 2014

Rubricas		Montante (Euros)
Códigos	Designação	
RECEITAS CORRENTES		11.133.658,00€
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.476.200,00€
01 02	Outros	
01 02 02	Imposto Municipal sobre Imóveis	800.500,00€
01 02 03	Imposto Único de Circulação	285.400,00€
01 02 04	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	304.400,00€
01 02 05	Derramas	85.800,00€
01 02 07	Impostos Abolidos	
01 02 07 01	Contribuição Autárquica	25,00€
01 02 07 02	Imposto Municipal de Sisa	25,00€
01 02 07 03	Imposto Municipal Sobre Veículos	25,00€
01 02 99	Impostos directos diversos	25,00€
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	2.430,00€
02 02	Outros	
02 02 06	Impostos indirectos específicos das Autarquias Locais	
02 02 06 02	Loteamentos e Obras	100,00€
02 02 06 03	Ocupação da via pública	100,00€
02 02 06 05	Publicidade	1.680,00€
02 02 06 07	Utilização da rede viária municipal	25,00€
02 02 06 99	Outros	
02 02 06 99 01	Taxa Municipal Direitos de Passagem	100,00€
02 02 06 99 02	Taxa de depósito - Ficha técnica de habitação	100,00€
02 02 06 99 99	Outros	
02 02 06 99 99 01	Licenciamento e registo de veículos	25,00€
02 02 06 99 99 02	Outros	300,00€
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	541.600,00€
04 01	Taxas	
04 01 23	Taxas específicas das Autarquias Locais	
04 01 23 01	Mercados e Feiras	5.350,00€
04 01 23 02	Loteamentos e obras	194.400,00€
04 01 23 03	Ocupação de via pública	3.790,00€
04 01 23 05	Caça, uso e porte de arma	14.400,00€
04 01 23 06	Saneamento	
04 01 23 06 01	Taxas de ligação de esgotos	8.200,00€
04 01 23 06 02	Taxa de conservação de esgotos	268.800,00€
04 01 23 99	Outros	
04 01 23 99 01	Taxa de depósito - Ficha técnica de habitação	390,00€
04 01 23 99 99	Outros	
04 01 23 99 99 01	Licenciamento e registo de veículos	100,00€
04 01 23 99 99 99	Outros	28.200,00€

Re

Orçamento da Receita 2014

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
04 02	Multas e outras penalidades	
04 02 01	Juros de mora	1.830,00€
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	4.740,00€
04 02 99	Multas e penalidades diversas	
04 02 99 01	Multas	11.200,00€
04 02 99 02	Taxas de relaxe e outras	100,00€
04 02 99 03	Outras	100,00€
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	240.530,00€
05 02	Juros - Sociedades financeiras	
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	930,00€
05 07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras	
05 07 99	Outras	5.400,00€
05 09	Participações nos lucros de administrações públicas	
05 09 99	Outros	100,00€
05 10	Rendas	
05 10 99	Outros	
05 10 99 01	Rendas de concessão EDP	234.100,00€
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.745.508,00€
06 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
06 01 01	Públicas	
06 01 01 99	Outras	25,00€
06 03	Administração Central	
06 03 01	Estado	
06 03 01 01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.233.847,00€
06 03 01 02	Fundo Social Municipal	361.513,00€
06 03 01 03	Participação fixa no IRS	191.686,00€
06 03 01 99	Outros	
06 03 01 99 01	DGAL - Transportes Escolares	83.676,00€
06 03 01 99 02	DREN - Acordos de Colaboração	367.940,00€
06 03 01 99 03	DREN - Pessoal não Docente	1.161.909,00€
06 03 01 99 04	IEFP - Programas Emprego	342.312,00€
06 03 01 99 99	Outros	2.600,00€
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	819.390,00€
07 01	Venda de bens	
07 01 03	Publicações e impressos	100,00€
07 01 05	Bens inutilizados	100,00€
07 01 06	Produtos agrícolas e pecuários	
07 01 06 01	Material lenhoso	100,00€
07 01 06 02	Outras	100,00€
07 01 08	Mercadorias	

RC

Orçamento da Receita 2014

Códigos		Rubricas	Montante (Euros)
		Designação	
07 01 08 01		Água	362.700,00€
07 01 08 02		Baldes do lixo	100,00€
07 01 10		Desperdícios, resíduos e refugos	
07 01 10 01		Sucata	100,00€
07 02		Serviços	
07 02 01		Aluguer de espaços e equipamentos	
07 02 08		Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	
07 02 08 01		Serviços sociais	100,00€
07 02 08 02		Serviços recreativos	100,00€
07 02 08 03		Serviços culturais	100,00€
07 02 08 04		Serviços desportivos	21.900,00€
07 02 08 05		Outros serviços	100,00€
07 02 09		Serviços específicos das Autarquias	
07 02 09 01		Saneamento	100,00€
07 02 09 02		Resíduos sólidos	327.700,00€
07 02 09 04		Trabalhos por conta de particulares	
07 02 09 04 01		Ramais de águas	2.400,00€
07 02 09 04 02		Ramais de saneamento	19.100,00€
07 02 09 04 04		Limpeza de colectores e fossas	100,00€
07 02 09 04 05		Remoção de lixos	100,00€
07 02 02 09 99		Outros trabalhos por conta de particulares	100,00€
07 02 09 05		Cemitérios	15.100,00€
07 02 09 06		Mercados e Feiras	
07 02 09 99		Outros	
07 02 09 99 99		Outros	34.800,00€
07 03		Rendas	
07 03 01		Habitações	8.500,00€
07 03 02		Edifícios	100,00€
07 03 99		Outras	25.690,00€
08		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.000,00€
08 01		Outras	
08 01 99		Outras	
08 01 99 01		Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00€
08 01 99 02		Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	100,00€
08 01 99 03		IVA reembolsado	100,00€
08 01 99 99		Diversas	
08 01 99 99 01		Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	12.800,00€
08 01 99 99 02		Outros bens	223.100,00€
08 01 99 99 03		Compensações urbanísticas	19.200,00€
08 01 99 99 04		Custas de execuções fiscais e emolumentos	2.400,00€

RC
4
~~✓~~
~~✓~~
~~✓~~

Orçamento da Receita 2014		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
08 01 99 99 06	PT/EDP	100,00€
08 01 99 99 99	Outras	50.100,00€
RECEITAS DE CAPITAL		6.489.297,00€
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	444.400,00€
09 01	Terrenos e recursos naturais	
09 01 06	Administração pública - administração local - Continente	389.300,00€
09 02	Habitações	
09 02 06	Administração pública - administração local - Continente	55.000,00€
09 04	Outros bens de investimento	
09 04 06	Administração pública - administração local - Continente	
09 04 06 03	Outros	100,00€
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.207.242,00€
10 03	Administração Central	
10 03 01	Estado	
10 03 01 01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	581.538,00€
10 03 07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
10 03 07 01	Fundos comunitários e outros	4.556.604,00€
10 03 07 99	Outros	29.100,00€
10 03 08	Serviços e fundos autónomos	40.000,00€
12	PASSIVOS FINANCEIROS	837.555,00€
12 06	Empréstimos a médio e longo prazos	
12 06 02	Sociedades financeiras	837.555,00€
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00€
13 01	Outras	
13 01 99	Outras	100,00€
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00€
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00€
	TOTAL RECEITAS	17.622.955,00€

Orçamento da Receita 2014		
17 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS (*)		
	Rubricas	Montante
Códigos	Designação	(Euros)
17 01	Operações de Tesouraria Retenção de receitas do Estado	
17 02	Outras Operações de Tesouraria	
17 03	Reposições abatidas nos pagamentos	

(*) Não dotadas, nos termos da circular da DGAL

Orçamento da Despesa 2014

01 - Administração Autarquica / 01.00 - Assembleia Municipal

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		27.550,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	21.500,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 04	Ajudas de custo	5.000,00 €
01 02 13 02	Outros suplementos e prémios	16.500,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.050,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 21	Outros bens	1.050,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 09	Comunicações	250,00 €
02 02 10	Transportes	250,00 €
02 02 11	Representação dos serviços	4.000,00 €
02 02 25	Outros serviços	500,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.01 - Assembleia Municipal		27.550,00 €

RC

Orçamento da Despesa 2014		
01 - Administração Autarquica / 01.01 - Operações Financeiras		
	Rubricas	Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		155.600,00 €
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	155.600,00 €
03 01	Juros da dívida pública	
03 01 03	Sociedades financeiras-Bancos e instituições financeiras	
03 01 03 01	Empréstimos de curto prazo	50,00 €
03 01 03 02	Empréstimos de médio e longo prazos	87.000,00 €
03 01 05	Administração Pública Central - Estado	
03 01 05 02	Empréstimos de médio e longo prazos	5.000,00 €
03 06	Outros encargos financeiros	
03 06 01	Outros encargos financeiros	63.550,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		800.050,00 €
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50.000,00 €
09 09	Outros activos financeiros	
09 09 03	Sociedades financeiros - Bancos e outras instituições financeiras	
09 09 03 99	Outras	50.000,00 €
10	PASSIVOS FINANCEIROS	750.050,00 €
10 05	Empréstimos a curto prazo	
10 05 03	Sociedades financeiras - Bancos e instituições financeiras	
10 05 03 01	Amortizações de empréstimos	50,00 €
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos	
10 06 03	Sociedades financeiras - Bancos e instituições financeiras	
10 06 03 01	Amortizações de empréstimos	595.000,00 €
10 06 06	Administração Pública Central - Estado	155.000,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.01 - Operações Financeiras		955.650,00 €

Orçamento da Despesa 2014		
01 - Administração Autarquica / 01.02 - Operações Classes Inactivas		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		2.250,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.250,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	1.000,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 04	Outras prestações familiares	500,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	500,00 €
01 03 08	Outras pensões	250,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.02 - Classes Inactivas		2.250,00 €

RC

AS

LS

X

JL

dc
✓
✓
✓
✓

Orçamento da Despesa 2014

01 - Administração Autarquica / 01.03 - Órgãos da Autarquia

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		462.470,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	292.920,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	75.000,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	96.000,00 €
01 01 11	Representação	18.500,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	6.250,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	28.320,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 03	Alimentação e alojamento	500,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	500,00 €
01 02 06	Formação	200,00 €
01 02 12	Indemnização por cessação de funções	100,00 €
01 02 13 02	Outros suplementos e prémios	8.250,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.200,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	250,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	21.000,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	36.850,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	52.050,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	4.100,00 €
02 01 19	Artigos honoríficos e decoração	500,00 €
02 01 21	Outros bens	3.000,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 11	Representação de serviços	1.500,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	29.600,00 €
02 02 25	Outros serviços	13.350,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.000,00 €
04 05	Administração Local	
04 05 01	Continente	

Orçamento da Despesa 2014

01 - Administração Autárquica / 01.03 - Órgãos da Autarquia

Rubricas			Montante
Códigos	Designação	(Euros)	
04 05 01 01	ANMP, DGAL e Outros	103.000,00 €	
04 05 01 02	Freguesias - R. Eleitoral e eleições	3.000,00 €	
04 07	Instituições sem fins lucrativos		
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	10.000,00 €	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00 €	
06 02	Diversas		
06 02 03	Outras		
06 02 03 05	Outras	1.500,00 €	
DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	10.000,00 €	
07 01	Investimentos		
07 01 15	Outros investimentos	10.000,00 €	
	TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.03 - Orgãos da Autarquia	472.470,00 €	

QC
J
A
X
AP
D/C
X

Orçamento da Despesa 2014

01 - Administração Autarquica / 01.04 - Serviço de Execução de Serviços e Obras

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		1.189.450,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.176.900,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	743.000,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	5.000,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	98.200,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	118.300,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	1.500,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	3.500,00 €
01 02 06	Formação	500,00 €
01 02 11	Subsídio de turno	8.200,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	1.000,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	12.500,00 €
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	1.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	10.250,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	138.350,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	35.450,00 €

Orçamento da Despesa 2014		
01 - Administração Autarquica / 01.04 - Serviço de Execução de Serviços e Obras		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11.550,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	500,00 €
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	3.400,00 €
02 01 17	Ferramentas e utensílios	4.650,00 €
02 01 21	Outros bens	1.000,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 25	Outros serviços	2.000,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	1.000,00 €
	TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.04 - SESO	1.189.450,00 €

RC
AV
AF
VW
DWT

Orçamento da Despesa 2014		
01 - Administração Autarquica / 01.05 - Pessoal Não Docente		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		1.168.450,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.168.450,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	730.750,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	10.000,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	106.450,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	123.400,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 05	Abono para falhas	2.100,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 04	Outras prestações familiares	10.000,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	113.000,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	72.750,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.06 - PESSOAL NÃO DOCENTE		1.168.450,00 €

RC

Orçamento da Despesa 2014

02.01 - Unidade Orgânica de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		1.112.680,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	895.730,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	250.000,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	378.030,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	95.900,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	46.850,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	1.800,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	1.000,00 €
01 02 06	Formação	2.000,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	
01 02 13 02	Outros	1.800,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	4.500,00 €
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	1.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	3.000,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	56.650,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	53.050,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	214.450,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 01	Gasolina	10.450,00 €
02 01 02 02	Gasóleo	1.250,00 €
02 01 04	Limpeza e higiene	6.200,00 €
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	5.650,00 €
02 01 21	Outros bens	3.600,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 08	Locação de outros bens	2.800,00 €
02 02 09	Comunicações	58.400,00 €
02 02 12	Seguros	64.000,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.100,00 €
02 02 19	Assistência técnica	19.200,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados	12.800,00 €

PC

Orçamento da Despesa 2014

02.01 - Unidade Orgânica de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02 02 25	Outros serviços	20.000,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	2.500,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		324.250,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	324.250,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 01	Terrenos	20.000,00 €
07 01 07	Equipamento de informática	269.700,00 €
07 01 08	Software	34.550,00 €
07 01 15	Outros investimentos	
TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.01 - DAM		1.436.930,00 €

RC

Orçamento da Despesa 2014

02.02 - Unidade de Obras Particulares, Planeamento e Desenvolvimento Económico

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		486.800,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	466.650,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	282.150,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	24.350,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	25.850,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	51.100,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	500,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	500,00 €
01 02 06	Formação	500,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	4.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	3.550,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	57.650,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	16.500,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18.150,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	9.450,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados	4.000,00 €
02 02 25	Outros serviços	4.700,00 €

DC
f
x
an
b
p
B
d
a

Orçamento da Despesa 2014

02.02 - Unidade de Obras Particulares, Planeamento e Desenvolvimento Económico

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	2.000,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		1.282.950,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.282.950,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 03	Edifícios	
07 01 03 07	Outros	501.800,00 €
07 01 04	Construções Diversas	
07 01 04 10	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	433.700,00 €
07 01 04 13	Outros	25.400,00 €
07 01 10	Equipamento básico	
07 01 10 02	Outro	15.650,00 €
07 01 15	Outros investimentos	306.400,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.02 - UNOPDE		1.769.750,00 €

PC
A
X
d
(Handwritten signatures and marks)

Orçamento da Despesa 2014

02.04 - Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, Económica e Social

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		1.886.570,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	628.050,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	259.200,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	31.400,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	23.800,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	47.200,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	2.500,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	500,00 €
01 02 05	Abono para falhas	2.500,00 €
01 02 06	Formação	1.500,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 01	Encargos com a saúde	51.600,00 €
01 03 02	Outros encargos com a saúde	4.500,00 €
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	500,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	1.400,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos	60.000,00 €
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	54.250,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	16.400,00 €
01 03 09	Seguros	
01 03 09 01	Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	70.650,00 €

PC

Orçamento da Despesa 2014

02.04 - Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, Económica e Social

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.057.520,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 01	Gasolina	14.200,00 €
02 01 02 02	Gasóleo	172.000,00 €
02 01 02 99	Outros	157.520,00 €
02 01 06	Alimentação - géneros para confeccionar	2.550,00 €
02 01 08	Material de escritório	29.550,00 €
02 01 18	Livros e documentação técnica	500,00 €
02 01 21	Outros bens	25.300,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 01	Encargos das instalações	265.000,00 €
02 02 03	Conservação de bens	85.000,00 €
02 02 09	Comunicações	2.550,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	65.700,00 €
02 02 15	Formação	2.000,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados	33.900,00 €
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	130.100,00 €
02 02 25	Outros serviços	71.650,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.500,00 €
04 08	Famílias	
04 08 02	Outras	7.500,00 €
05	SUBSÍDIOS	174.500,00 €
05 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
05 01 01	Públicas	
05 01 03	Privadas	
05 01 03 01	Outras	174.500,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00 €
06 02	Diversas	
06 02 01	Restituições	15.000,00 €
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	4.000,00 €

RC
✓
X
OK
BCL

Orçamento da Despesa 2014		
02.04 - Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, Económica e Social		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS DE CAPITAL		1.065.110,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	204.450,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 03	Edifícios	
07 01 03 04	Creches	12.000,00 €
07 01 03 05	Escolas	25.250,00 €
07 01 10	Equipamento básico	
07 01 10 02	Outro	17.865,00 €
07 01 15	Outros investimentos	149.335,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	860.660,00 €
08 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
08 01 02	Privadas	
08 01 02 01	Outras	654.500,00 €
08 05	Administração local	
08 05 01	Continente	
08 05 01 04	Associações de Municípios	91.810,00 €
08 07	Instituições sem fins lucrativos	
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	31.250,00 €
08 08	Famílias	
08 08 02	Outras	83.100,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.04 - DAFES		2.951.680,00 €

Orçamento da Despesa 2014

02.05 - Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto, Animação e Juventude

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		1.861.360,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	496.250,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	289.600,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	31.400,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	33.100,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	53.550,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	500,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	250,00 €
01 02 05	Abono para falhas	1.050,00 €
01 02 06	Formação	500,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	3.500,00 €
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	250,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	7.400,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	71.150,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	4.000,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.317.110,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00 €
02 01 16	Mercadorias para venda	10.550,00 €
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00 €
02 01 21	Outros bens	69.540,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 08	Locação de outros bens	3.500,00 €
02 02 11	Representação dos serviços	1.500,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	8.250,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados	22.900,00 €
02 02 25	Outros serviços	1.198.870,00 €
05	SUBSÍDIOS	46.000,00 €
05 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
05 01 01	Públicas	
05 01 01 01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	46.000,00 €

VC
+
AS
ab
JO
P
✓
C
001

Orçamento da Despesa 2014

02.05 - Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto, Animação e Juventude

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	2.000,00 €
	DESPESAS DE CAPITAL	704.650,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	393.900,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 15	Outros investimentos	393.900,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	310.750,00 €
08 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
08 01 01	Públicas	
08 01 01 01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	81.000,00 €
08 07	Instituições sem fins lucrativas	
08 07 01	Instituições sem fins lucrativas	229.750,00 €
	TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.05 - DEC-DAJ	2.566.010,00 €

PC

Orçamento da Despesa 2014

03.02 - Unidade Orgânica de Ambiente, Serviços e Obras

Rubricas		Montante (Euros)
Códigos	Designação	
DESPESAS CORRENTES		514.250,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	183.400,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	92.600,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	31.400,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	9.350,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	13.050,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	3.200,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	700,00 €
01 02 06	Formação	500,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.500,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	2.500,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	26.400,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	2.050,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	328.850,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 03	Munições, explosivos e artifícios	1.500,00 €
02 01 21	Outros bens	26.150,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 03	Conservação de bens	5.000,00 €
02 02 10	Transportes	5.250,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.000,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados	259.000,00 €
02 02 25	Outro serviços	28.950,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	2.000,00 €

Orçamento da Despesa 2014

03.02 - Unidade Orgânica de Ambiente, Serviços e Obras

Rubricas		Montante (Euros)
Códigos	Designação	
DESPESAS DE CAPITAL		4.479.365,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.435.615,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 03	Edifícios	
07 01 03 01	Instalações de serviços	322.825,00 €
07 01 03 05	Escolas	1.054.550,00 €
07 01 04	Construções Diversas	
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	260.285,00 €
07 01 04 02	Sistemas de drenagem de águas residuais	249.615,00 €
07 01 04 03	Estações de tratamento de águas residuais	26.750,00 €
07 01 04 05	Parques e Jardins	145.160,00 €
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	387.610,00 €
07 01 04 07	Captação, tratamento e distribuição de água	214.700,00 €
07 01 04 08	Viação Rural	1.523.330,00 €
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	14.550,00 €
07 01 04 10	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	49.900,00 €
07 01 04 13	Outros	117.190,00 €
07 01 06	Material de transportes	
07 01 06 02	Outro	50.000,00 €
07 01 10	Equipamento básico	
07 01 10 02	Outro	19.150,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.750,00 €
08 05	Administração Local	
08 05 01	Continente	
08 05 01 02	Freguesias	43.750,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 03.02 - DASO		4.993.615,00 €

fc
4
AS
ab
X
D
JL

Orçamento da Despesa 2014		
0400 - Policia Municipal		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		89.150,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	83.400,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	51.000,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	6.250,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	8.200,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	250,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	250,00 €
01 02 06	Formação	250,00 €
01 02 11	Subsídio de turno	1.850,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	250,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.500,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	1.750,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	11.850,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.250,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	3.000,00 €
02 01 21	Outros bens	500,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 25	Outros serviços	1.750,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	500,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 0400 - PM		89.150,00 €

DC
F
S
AS
JP
MWS

Orçamento da Despesa 2014		
17 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS (*)		
	Rubricas	Montante
Códigos	Designação	(Euros)
17 01	Operações de Tesouraria Entrega de receitas do Estado	
17 02	Outras Operações de Tesouraria	

(*) Não dotadas, nos termos da circular da DGAL.

Mapas Resumo

P
C
L
T
S
N

~~Y~~
~~W~~
~~L~~
~~W~~

C

C

RESUMO - GOP E ORÇAMENTO 2014

MUNICÍPIO C.M.C.B.	Aprovações: Executivo: ___/___/ Deliberativo: ___/___/___
-----------------------	---

RECEITAS	VALORES (Em euros)	DESPESAS	VALORES (Em euros)
Correntes	11.133.658,00 €	Correntes	8.956.580,00 €
De Capital	6.489.297,00 €	De Capital	8.666.375,00 €
Total	17.622.955,00 €	Total	17.622.955,00 €

MAPAS RESUMOS

1. Resumo das receitas e das despesas
2. Resumo das despesas segundo a classificação económica-orgânica
3. Mapa de empréstimos

O Presidente,

Em ___ de Dezembro de 2013

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.476.200,00 €	8,4%	01 PESSOAL	5.415.500,00 €	30,7%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2.430,00 €	0,0%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.010.980,00 €	17,1%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	541.600,00 €	3,1%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	155.600,00 €	0,9%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	240.530,00 €	1,4%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.500,00 €	0,7%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.745.508,00 €	44,0%	05 SUBSÍDIOS	220.500,00 €	1,3%
07 VENDA DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	819.390,00 €	4,6%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.500,00 €	0,2%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.000,00 €	1,7%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	11.133.658,00 €	63,2%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.956.580,00 €	50,8%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	444.400,00 €	2,5%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO	6.651.165,00 €	37,7%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.207.242,00 €	29,5%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.215.160,00 €	6,9%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	837.555,00 €	4,8%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.000,00 €	0,3%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00 €	0,0%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	750.050,00 €	4,3%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAM.	- €	0,0%			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.489.297,00 €	36,8%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	8.666.375,00 €	49,2%
TOTAL GERAL	17.622.955,00 €	100,0%	TOTAL GERAL	17.622.955,00 €	100,0%

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA

DESPESAS	Administração Municipal				0201	0202	0204	0205	0302	0400	TOTAL	VALOR %		
	0100	0101	0102	0103	0104	0106								
DESPESAS CORRIENTES														
01 - Pessoal	21.500,00 €	2.250,00 €	292.920,00 €	1.176.900,00 €	1.168.450,00 €	895.730,00 €	466.650,00 €	628.050,00 €	496.250,00 €	183.400,00 €	5.415.500,00 €	10,7%		
02 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	6.050,00 €	52.050,00 €	11.550,00 €	214.450,00 €	18.150,00 €	1.057.520,00 €	1.317.110,00 €	328.850,00 €	5.250,00 €	3.010.980,00 €	3.010.980,00 €	17,1%		
03 - Encargos Correntes da Dívida	155.600,00 €										155.600,00 €	0,9%		
04 - Transferências Correntes			116.000,00 €						7.500,00 €		123.500,00 €	0,7%		
05 - Subsídios									174.500,00 €	46.000,00 €		220.500,00 €	1,3%	
06 - Outras Despesas Correntes				1.500,00 €	1.000,00 €	2.500,00 €	2.000,00 €	19.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	500,00 €	30.500,00 €	0,2%	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	27.550,00 €	155.600,00 €	2.250,00 €	462.470,00 €	1.189.450,00 €	1.168.450,00 €	1.112.680,00 €	486.800,00 €	1.886.570,00 €	1.861.360,00 €	514.250,00 €	89.150,00 €	8.956.580,00 €	50,8%
DESPESAS DE CAPITAL														
07 - Aquisição de Bens de Investimento			10.000,00 €			174.250,00 €	1.282.950,00 €	204.450,00 €	393.900,00 €	4.435.615,00 €	6.651.165,00 €	6.651.165,00 €	37,7%	
08 - Transferências de Capital								860.660,00 €	310.750,00 €	43.750,00 €		1.215.160,00 €	6,9%	
09 - Activos financeiros	50.000,00 €										50.000,00 €	0,3%		
10 - Passivos financeiros	750.050,00 €										750.050,00 €	4,3%		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	- €	800.050,00 €	- €	10.000,00 €	- €	324.250,00 €	1.282.950,00 €	1.065.110,00 €	704.650,00 €	4.479.365,00 €	- €	8.666.375,00 €	49,2%	
TOTAL GERAL ...	27.550,00 €	955.650,00 €	2.250,00 €	462.470,00 €	1.189.450,00 €	1.168.450,00 €	1.112.680,00 €	486.800,00 €	1.769.750,00 €	2.566.010,00 €	4.993.615,00 €	89.150,00 €	17.622.955,00 €	100%
	0,2%	5,4%	0,0%	2,7%	6,7%	6,6%	8,2%	10,0%	16,7%	14,6%	28,3%	0,1%	100%	

CO 8

28/02/2018
Câmara Municipal de Vila do Conde
Assunto: Resumo das Despesas Segundo a Classificação Económico-Organica

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Caracterização do empréstimo	Data aprovado pela AM	Data de contratação do empréstimo	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro Inicial	Encargos do ano 2014	
				Contratado	Utilizado		Amort.	Juros
Curto Prazo:								
Total ...								
Médio e longo prazos:								
Caixa Geral Depósitos:								
Empréstimo de 40.000 contos	13-06-2001	22-08-2001	20 9 Intempéries - DL 18-C/2001	199.519,16 €	189.952,58 €	2,341%	11.713,88 €	387,04 €
Empréstimo de 106.339,72€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-08-2002	15 8 Centro Comunitário de Cavez	106.339,72 €	106.339,72 €	1,153%	8.824,77 €	401,69 €
Empréstimo de 157.857,56€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-08-2002	15 8 Melhoria do Saneamento Básico na Sede do Concelho	157.857,56 €	157.857,56 €	1,153%	12.744,04 €	448,33 €
Empréstimo de 134.810,11€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-08-2002	15 8 Pavilhão Gimnodesportivo da Sede do Concelho	134.810,11 €	134.810,11 €	1,153%	10.794,02 €	350,14 €
Empréstimo de 199.303,93€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-08-2002	15 8 Requalificação das Vias Municipais	199.303,93 €	199.303,93 €	1,153%	16.284,67 €	637,32 €
Empréstimo de 750.724€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-09-2002	20 8 Revitalização da Área Central de Cabeceras de Basto	750.724,40 €	750.724,40 €	1,514%	52.679,89 €	1.568,96 €
Empréstimo até 680.224,63€ - Investimento	26-09-2002	18-11-2002	20 10 Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada	680.224,63 €	680.224,63 €	4,175%	40.602,76 €	6.360,80 €
Empréstimo de 500.000€ (Amortizações efectuadas)	11-12-2002	17-12-2002	20 9 Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades - 2002	500.000,00 €	500.000,00 €	3,875%	29.621,46 €	5.057,34 €

4

S

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Caracterização do empréstimo	Data aprovada pela AM	Data de contratação do empréstimo	Finalidade do empréstimo	Encargos do ano 2014		
				Capital	Utilizado	Taxa de Juro Inicial
Emprestimo a Longo Prazo (artigo 19º da Lei nº 32-B/2002 de 30/12) - Rateio 2003	04-06-2003	24-07-2003	Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA	366.272,31 €	366.272,31 €	2,881%
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:						
Programa Pagar à Tempor e Horas - Emprestimo até 766.667,00€	17-04-2008	30-09-2008	5 1 no âmbito do "Programa Pagar a Tempo e Horas"	766.667,00 €	766.667,00 €	0,737%
Total ...				11.096.805,46 €	11.087.238,88 €	748.222,50 €
						91.767,37 €
						839.989,87 €

Mapa de Pessoal

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - Artigo 5.º [VGR - 2014]

Nota 1: Os postos de trabalho que vierem a exigir poderão ser ocupados nos termos legais, caso se reconheça a necessidade e da sua manutenção face às exigências do serviço.

cessação da comissão de serviço dos amigos, os mesmos tem como lugar de origem a carreira/categoria em que estavam posicionados e) - Em caso de regresso, os mesmos têm como lugar de origem a carreira/categoria em que estavam posicionados

CTI - Contrato de trabalho por tempo indeterminado

014

PC
J
A
FL
~~AB~~
~~AT~~
~~ED~~

CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR ACTIVIDADE

Atribuições, Competências e Atividades caracterizadoras das funções
existentes no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de
Cabeceiras de Basto

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento (designado sob o Anexo I) tem como principal objetivo fornecer informação útil, acerca do conteúdo, requisitos, competências e responsabilidades de cada função. Pretende, igualmente, dar um contributo para a percepção do funcionamento global da organização e da forma como as várias funções se relacionam. O mesmo será uma ferramenta facilitadora de vários processos, na medida em que permitirá detetar lacunas ou sobreposições de tarefas, identificar necessidades de formação, reorganizar processos de trabalho e apoiar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e gestão de carreiras. De salientar que este não é um documento estático, ou seja, carece de uma componente dinâmica, devendo ser atualizado sempre que tal se justifique. É da responsabilidade dos titulares e supervisores de cada função informar qualquer alteração que deva ser alvo de atualização deste documento.

O processo de reforma da Administração Pública e os modelos que lhe tem servido, designadamente no que respeita ao regime de carreiras, conduziu a que o Município de Cabeceiras de Basto tivesse a necessidade de proceder ao levantamento e à caracterização dos diversos postos de trabalho. Este documento foi motivado pela Reforma Administrativa que provocou uma significativa alteração do número de carreiras existentes, carreiras estas atualmente reduzidas em Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, subsistindo ainda carreiras que se mantiveram por motivos diversos com a sua especificidade, por não terem sido revistas. Assim, a caracterização dos postos de trabalho tem como principal objetivo definir e fornecer informações úteis acerca do conteúdo das carreiras, suas atribuições, competências e atividades, a partir de cada função/posto de trabalho, ajudando a uma maior percepção acerca do funcionamento global da organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, facilitando a dinâmica dos procedimentos concursais, da formação, etc. Salienta-se ainda que, este documento pode e deve ser atualizado, sendo objeto de reavaliação sempre que demonstrar tal pertinência.

Neste contexto, foi elaborado pela Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social deste Município, o Levantamento da Caracterização dos Postos de Trabalho por Atividade, para o ano 2014.

2. METODOLOGIA PARA A DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR ACTIVIDADE

A caracterização dos postos de trabalho por atividade dos trabalhadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, resulta da necessidade de verificar/conhecer os postos de trabalhos existentes, tendo como consequência um documento de apoio para a definição dos conteúdos funcionais, concursos e futuras contratações, sendo atualizado e adaptado conforme as necessidades e as mudanças ocorridas nos serviços municipais.

Este projeto teve como objetivo, além do conhecimento e definição dos postos de trabalho como já foi referido, a elaboração deste documento, o qual para além de decorrer de uma exigência legal, servirá de suporte para a construção de várias e importantes práticas de Gestão de Recursos Humanos, como a descrição de funções, o levantamento das necessidades de formação, a avaliação de desempenho, o desenvolvimento motivacional, entre outros.

O levantamento da caracterização dos postos de trabalho por atividade da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto foi elaborado com base em:

- Consultas acerca das atribuições/competências/atividades já descritas atualmente no Diário da República Portuguesa;
- Descrições baseadas em avisos que publicitaram procedimentos concursais em Diário da República;
- Boletim Stal, Edição Fevereiro de 2003, cuja autoria pertence ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, publicado no Diário da República.

A caracterização dos postos de trabalho por atividade que constam neste documento reflete de forma genérica as funções que os trabalhadores exercem no seu posto de trabalho, bem como as atividades inerentes aos postos de trabalho ocupados e a ocupar, todos previstos no Mapa de Pessoal de 2014, de acordo com o legalmente estabelecido.

PC
f
A
d

3. DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO (CARREIRA/CATEGORIA E CONTEÚDO FUNCIONAL)

3.1. CARGOS DIRIGENTES

Dirigente Intermédio - Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito.

3.2. TÉCNICO SUPERIOR

Técnico Superior - Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.

Ação Social – Atender os municípios; Registar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de municípios carentes de apoio ou assistência social; instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de municípios; Desenvolver as ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social; Contribuir através de uma ação social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas; Colaborar e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras

instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco

Administração Pública - Promover a liquidação dos impostos, taxas, licenças e demais rendimentos do município; Propor e colaborar em projetos de regulamentação sobre liquidação e cobrança de taxas, licenças e outras receitas; Executar os procedimentos administrativos relacionados com o recrutamento, provimento, promoção, transferência e cessação de funções de pessoal; Coordenar a elaboração de planos plurianuais de investimentos, orçamentos e respetivos documentos contabilísticos, de acordo com as normas de execução contabilísticas em vigor; Elaborar as modificações orçamentais nos termos definidos, pela lei; Elaborar, organizar e dar publicidade aos documentos de prestação de contas e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do respetivo relatório; Promover a execução de, pelo menos, quatro conferências anuais e aleatórias aos valores à guarda do tesoureiro; Arrecadar as receitas municipais e efetuar o pagamento das despesas; Apresentar ao Presidente do órgão executivo balancetes mensais referentes ao cumprimento do plano plurianual de investimentos e do orçamento, bem como efetuar a sua apreciação; Manter a contabilidade organizada, com registos atempados; Efetuar o pagamento de despesas, devidamente autorizadas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço; Assegurar as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; Assegurar, com a colaboração na parte necessária de outras unidades orgânicas, todos os procedimentos administrativos e formalidades relativos à obtenção de vistos / fiscalização do Tribunal de Contas (vistos prévios ou de conformidade), nos termos da legislação em vigor sobre esta matéria.

Arquitetura - Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

Biblioteca e Documentação - Conceber e apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa, das tarefas executadas; Apresentar mensalmente os respetivos relatórios estatísticos; Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o

RC

SA

X

X

Rc

sector, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da Biblioteca Municipal, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online.

Comunicação Social - Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; planificação e preparação da informação municipal destinada a divulgação; desenvolvimento e gestão de informação destinada a diversos canais (impresso, digital, rádio); coordenação de projetos editoriais municipais (boletim municipal, agenda cultural, ect,); produção de conteúdos para rádio; produção e atualização de conteúdos para website; utilização de softwares de edição de imagem, áudio e vídeo; utilização de recursos de multimédia e de produção audiovisual; elaboração de notas de imprensa.

Economia - Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; proceder ao levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informação e dados estatísticos de natureza sócio-económica e financeira e outros de interesse para o desenvolvimento do concelho; recolher, tratar e organizar informação sobre sistemas de apoio e incentivos financeiros com vista a disponibilizar informação à Câmara Municipal, aos municípios e outras entidades do concelho, nomeadamente no âmbito dos fundos comunitários; estudar, propor e acompanhar os projetos de candidatura do município aos diferentes financiamentos.

Engenharia Civil – Dirigir obras por administração direta, nomeadamente arruamentos, edifícios escolares, parques de estacionamento, instalações desportivas, mercados, cemitérios e outros edifícios municipais; Realizar vistorias técnicas; Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar,

se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.

Engenharia Eletrotécnica - Efetuar estudos de eletricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.

Engenharia Mecânica – Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Prestar apoio nas áreas dos resíduos sólidos, ETA'S, centrais elevatórias de água, ETARS, centrais elevatórias de esgotos e controlo de qualidade de água dos sistemas públicos municipais de abastecimento. Realização de candidaturas no âmbito do saneamento básico e monitorização dos sistemas em exploração.

Filosofia - Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou

especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolher, tratar legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado.

Gestão - Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Preparar, acompanhar e executar projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Promover os registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos; Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos; Emitir periodicamente os documentos obrigatórios inerentes à execução do orçamento e do plano plurianual de investimentos, nos termos definidos no presente diploma e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Gestão de Recursos Humanos - Gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Avaliar a formação realizada e a tramitação técnica e administrativa dos procedimentos de formação; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros.

História - Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; investigação e estudo da história regional e local; organização, conservação e estudo de

PC

fundos documentais; inventariação e documentação de coleções museológicas; elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local.

Jurista – Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contra-ordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de caráter técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais. Elaborar estudos e propostas de regulamento.

Medicina Veterinária – Desenvolve funções de inspeção e controlo higio-sanitário de produtos de origem animal, de estabelecimentos comerciais ou industriais de armazenagem ou comercialização de animais ou de produtos de origem animal e de instalações para acolhimento de animais; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizoótico; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

Psicologia - Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores; planear e programar atividades no domínio dos assuntos sociais e habitação; colaborar e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco; contribuir através de uma ação social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas.

Relações Públicas - Dar apoio aos órgãos autárquicos; Dar apoio à Assembleia Municipal, designadamente no que respeita à preparação do expediente para as reuniões; Assegurar a articulação permanente entre o Presidente da Assembleia Municipal, a Presidência da Câmara

Municipal e as juntas de freguesia; Fornecer informação e prestar esclarecimentos e colaboração às Juntas de Freguesia; Dar apoio nos processos de preparação dos atos eleitorais; Proceder ao atendimento multifuncional, generalista, abrangente e próximo dos cidadãos; Proceder ao registo de entrada de toda a correspondência dirigida à autarquia; Proceder à emissão e expedição da correspondência de todos os serviços para os cidadãos; Promover a comunicação entre os municípios e o município, incentivando o diálogo permanente, a co-responsabilização coletiva e melhoria dos serviços prestados; Organizar e gerir o serviço permanente de atendimento, receção e encaminhamento de sugestões, reclamações e pedidos de informação, comunicando aos municípios interessados os resultados das diligências efetuadas; Assegurar o atendimento telefónico e prestar todas as informações que sejam solicitadas por essa via; Proceder periodicamente à auscultação dos municípios de modo a conhecer as suas opiniões sobre os serviços prestados; Executar todo o expediente relacionado com a alienação dos bens móveis e imóveis; Promover a inserção na vida ativa de jovens e desempregados; Apoiar na realização de iniciativas sócio-económicas e culturais.

Sociologia - Executar funções de investigação; Estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção educativa na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; Propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social e educacional; Proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; Proceder à elaboração do plano de atividades de todo o departamento de educação do município de cabeceiras de absto; Realizar estudos que permitam conhecer a realidade social, nomeadamente, na área da educação; Investigar factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos.

3.3. ASSISTENTE TÉCNICO

Assistente Técnico - Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Coordenador Técnico - Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Administrativo - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovigionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.

Desenhador – Executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; Executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executar a ampliação e a redução de desenhos; Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.

Higiene e Segurança no Trabalho – Exercício de funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Gestão documental e organização de expediente; Execução de procedimentos tendo em vista a aquisição de bens e serviço, bem como, a realização de empreitadas; Apoio administrativo genérico; Acompanhamento e fiscalização das condições de segurança e higiene do trabalho das brigadas municipais.

Topógrafo - Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de

determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonacão, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacômetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor.

3.4. ASSISTENTE OPERACIONAL

Assistente Operacional - Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Encarregado Geral Operacional - Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.

Encarregado Operacional - Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.

Apontador - Executar pequenas tarefas de âmbito administrativo; Realizar condução de veículos ligeiros para transporte de materiais a entregar ou receber. Responsabilizar-se pela entrega de documentos e outros materiais nos diversos serviços da Câmara.

Asfaltador - Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de

betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas.

Auxiliar Administrativo - Executar tarefas diversas de apoio administrativo; Vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; Prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; Auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.

Bate-chapas - procedendo ao fabrico, montagem e reparação de peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis, utilizando a maquinaria, equipamento e ferramentas necessários.

Caiador – Exercício de funções, de execução totalmente planificadas e definidas, de carácter mecânico ou manual, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos profissionais práticos e elementares. Execução de todos os trabalhos de construção civil da responsabilidade municipal; execução de tarefas de conservação dos edifícios municipais.

Calceteiro - Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.

Canalizador - Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros

trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.

Cantoneiro - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.

Carpinteiro de Limpos - Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las.

Carpinteiro de Toscos - Exercício de funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas. Execução de todas as operações de manutenção e reparação dos edifícios municipais na área da carpintaria.

Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.

Coveiro - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.

Cozinheiro - Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; Cozinhar os alimentos em recipientes apropriados, a fim de os fritar, cozer, grelhar ou assar entre outros processos; Vigiar

a evolução dos cozinhados; Preparar e guarnecer pratos e travessas; Elaborar ementas de refeições; Efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; Orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha; Orientar e, eventualmente, colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas.

Eletricista – Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com carácter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.

Guarda Campestre - Vigia e fiscaliza a área do concelho e zonas condicionadas da caça e pesca, bem como parques e espaços públicos. Impede a danificação de arvoredo e outros atos delituosos. Toma medidas preventivas contra incêndios. Controla a entrada e saída de pessoas, veículos e animais nas zonas condicionadas da caça e pesca, impedindo a prática de atos delituosos. Fiscaliza o cumprimento do regulamento de estradas e caminhos municipais. Participa as ocorrências que sejam relevantes, no exercício das funções que lhe estão cometidas. Desenvolve ações na área do ambiente, fiscaliza o cumprimento das normas relativas à proteção ambiental.

Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bulbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se

desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotas, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.

Lubrificador - Proceder à lubrificação por pressão e/ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento.

Leitor Cobrador de Consumos – Operações de leitura e registo de consumos de água. Outras tarefas administrativas equiparadas.

Marteleiro - Proceder à abertura de furos em massa rochosas, com recurso a equipamento pneumático, executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos, bem como, outras tarefas simples, não especificadas, que lhe sejam solicitadas, de carácter manual exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Mecânico - Detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; Executar outros trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores.

Motorista de Ligeiros - Conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação. Pode executar as tarefas acima descritas conduzindo um veículo de transporte público ou particular.

Motorista Transportes Coletivos - Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e

RZ

JL

*

AB

saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza. Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens.

~~AB~~

Motoristas Pesados - Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.

Pedreiro - Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, régulas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.

Porta Miras - Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeirolas e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Efetuar medições e completagens planimétricas com auxílio de instrumentos de medida adequados; Colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo.

Serralheiro - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de

aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.

Serviços Gerais - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Telefonista - Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda.

Tratorista - Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente comprehende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao sector de transportes.

Trolha - Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.

3.5. CARREIRAS NÃO REVISTAS

Fiscal Municipal - Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais,

preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.

Fiscal de Obras - Controlar tudo o que diz respeito a obras realizadas pela Câmara Municipal ou concessionadas.

Fiscal de Higiene e Limpeza Fiscalização do cumprimento de regulamentos e demais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública; prestação de informações sobre situações sinalizadas na área de atuação específica; colaboração com outros serviços no âmbito da higiene pública.

Polícia Municipal - Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedestre na área de jurisdição municipal; Fazer vigilância nos transportes públicos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; Deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contra-ordenação ou transgressão por infrações às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município; Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Instruir processos de contra-ordenação e de transgressão da respetiva competência; Exercer funções de polícia ambiental; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; Garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; Exercer funções de sensibilização e divulgação de várias matérias, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental; Participar no serviço municipal de proteção civil.

3.6. CARREIRAS SUBSISTENTES

Chefe de Serviço de Administração Escolar - Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.

Protocolo de Colaboração e Plano de Atividades da Régie Cooperativa Basto Vida

Protocolo de Colaboração

PROTOCOLO DE COLABOARAÇÃO

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, adiante designado por **MCB**, neste ato representado pelo Sr. Presidente Dr. Serafim China Pereira com poderes necessários para o efeito, e a **Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, adiante designada por Basto Vida, neste ato representada pelo seu Presidente e Secretária da Direção, Eng.^º Joaquim Barroso de Almeida Barreto e Dra. Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, respetivamente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Protocolo de Colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.^a

(Objeto)

Este Protocolo de Colaboração tem por objeto a implementação de um conjunto de serviços, projetos e iniciativas, no âmbito do apoio social e cuidados de saúde, a desenvolver na área do Município de Cabeceiras de Basto e que constam do Plano de Atividades para o ano 2014, que se encontra anexo ao mesmo.

CLAUSULA 2.^a

(Obrigações da Basto Vida)

1. A **Basto Vida** obriga-se a desenvolver e prosseguir os objetivos fixados nos estatutos, promovendo a prestação de serviços de interesses geral e o acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto.
2. No sentido de assegurar a concretização dos objetivos mencionados no número anterior, e tendo em consideração a necessidade de se proceder a investimentos em áreas cuja rentabilidade não está demonstrada, mas que constituem objetivos estratégicos do **MCB**, a **Basto Vida** obriga-se a executar os investimentos necessários destinados aquele fim, mediante a transferência, por aquela, das respetivas contrapartidas financeiras.

CLAUSULA 3.^a

(Obrigações do CMB)

Pela prossecução dos projetos, serviços e iniciativas constantes do Plano de Atividades que suporta a celebração deste Protocolo de Colaboração, bem como pela execução dos investimentos de rentabilidade não demonstrada citada na clausula 2.^a, o MCB obriga-se a atribuir à **Basto Vida**, no ano de 2014, um subsidio no montante de 349.000,00€ (trezentos e quarenta e nove mil euros) processados durante o mesmo ano.

CLAUSULA 4.^a

(Duração)

O presente protocolo vigora entre **01 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014**.

CLAUSULA 5.^a

(Resolução)

O presente Protocolo de Colaboração poderá ser alterado a solicitação de uma das partes desde que colha a aceitação da outra parte.

O incumprimento, por uma das partes das obrigações assumidas no âmbito do presente Protocolo de Colaboração, poderá dar origem a sua resolução imediata por iniciativa do cumpridor.

CLAUSULA 6.^a

(Disposições Finais)

Em tudo quanto não estiver aqui expressamente previsto, são aplicáveis as disposições legais que regulamentam este tipo de contrato.

Assim o disseram. Este Protocolo de Colaboração vai ser assinado pelas partes depois de o acharem conforme.

Cabeceiras de Basto, ____ de dezembro de 2013.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

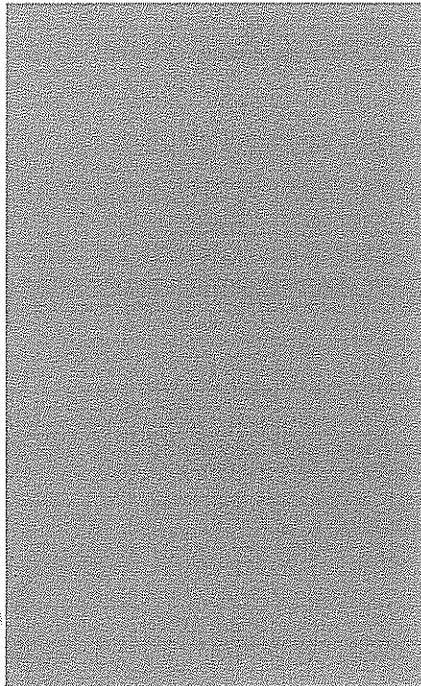
(Serafim China Pereira, Dr.)

Pela Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CrL,

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.^º)

(Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, Dra.)

2014



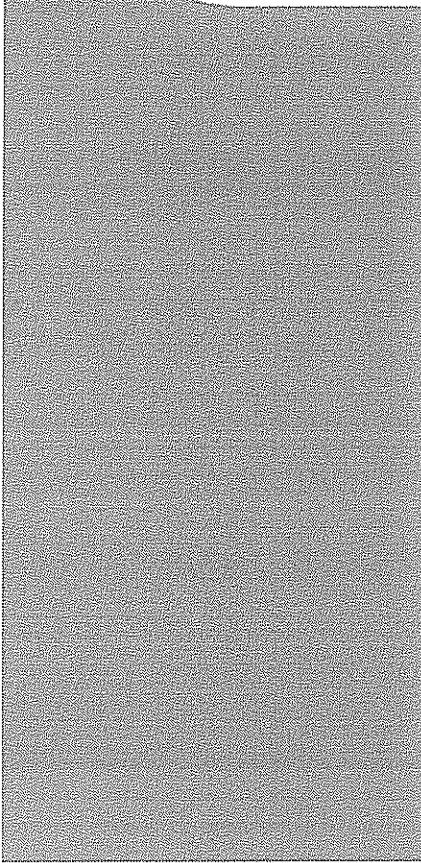
Espaços de Convívio e Lazer



Festa da Saúde e da Solidariedade

Plano de Atividades

Régie Cooperativa Basto Vida



Férias Ativas



Convívio Mais Vida

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2014

INTRODUÇÃO

Conscientes da importância social cada vez maior que a Basto Vida assume no dia a dia dos cabeceirenses, propomos para o ano de 2014 a continuidade das ações, projetos e iniciativas que vêm sendo executadas nos últimos anos, mas tendo sempre em linha de conta a inovação e novos desafios que possam surgir.

Privilegiando a intervenção social junto das pessoas em situação de fragilidade socioeconómica, cujas dimensões do bem-estar e de qualidade de vida estão comprometidas, serão implementadas estratégias, projetos e ações que garantam as necessidades básicas e qualifiquem o quotidiano dos cabeceirenses. As dificuldades sentidas e os desafios que se impõem exigem um esforço conjunto de todos os agentes locais, bem como o reforço de parcerias estratégicas, que serão vitais para a otimização e melhor gestão dos recursos concelhios em benefício de todos.

Numa conjuntura de especiais dificuldades económicas para as pessoas, mas também de particular exigência financeira, é imprescindível garantir que se continue a assumir a responsabilidade social de estar próximo das pessoas, de apoiar os setores mais débeis da sociedade através de medidas inclusivas e solidárias que fomentem ativamente os cidadãos.

Com o contributo de todos, temos confiança e determinação para que, em 2014, possamos prosseguir o trabalho solidário e dinâmico, construído sempre a pensar nas pessoas.

1 - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Considerando a grave crise económica que o país atravessa, as consequentes e crescentes dificuldades sentidas pelas famílias e por todos os agentes sociais, impõem-se cada vez mais respostas para responder aos novos desafios. Em primeiro lugar, cumpre-nos estar perto das pessoas, identificando os seus problemas e necessidades à medida que estes emergem e/ou se agudizam – o desemprego, a perda de rendimento, o endividamento e a redução de apoios sociais empurram grande parte da população para situações de pobreza e risco de exclusão social. A vulnerabilidade social e a precariedade nas condições gerais de vida obrigam a novas respostas de intervenção e a uma agilização na ação de proximidade, articulada e concertada.

1.1. Espaços de Convívio e Lazer

Desde a sua criação que a Basto Vida tem dado especial destaque ao trabalho de apoio à população mais idosa do concelho, nomeadamente através da criação e dinamização de Espaços de Convívio e Lazer, tendo, durante o decurso da sua atividade, investido na criação de novos equipamentos mediante as necessidades da população. No que respeita ao ano de 2014 prevê-se a realização de um trabalho de melhoria das respostas já criadas nos quinze Espaços de Convívio e Lazer (Alvite, Arosa, Arco de Baúlhe, Cambezés, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos de Basto e Vila Nune), distribuídos por onze freguesias do concelho, tendo abrangido ao longo de 2013, 501 utentes nos já referidos espaços.



Durante o ano de 2014, para além da continuidade das respostas e do seu melhoramento, a Basto Vida estará atenta às necessidades do território, analisando a possibilidade de abertura de novos equipamentos, caso essa seja uma resposta ajustada ao diagnóstico e levantamento social. O objetivo será o de dar seguimento ao trabalho em prol de um envelhecimento saudável e ativo, essencialmente com a participação contínua dos idosos no contexto social, económico cultural e cívico. Para

que este público mantenha a sua autonomia (capacidade de tomar decisões), e independência, é importante que permaneçam ativos a nível físico, intelectual, cultural e social. Assim, é essencial desenvolver atividades socioculturais uma vez que permitem: a otimização de oportunidades para a saúde, oportunidade de participação e segurança; a promoção de uma melhor qualidade de vida para as pessoas em processo de envelhecimento; o incremento de uma imagem positiva da população sénior como agentes indispensáveis de uma sociedade inclusiva, participativa, ativa e saudável.

É de salientar que nos quinze equipamentos é prestado apoio psicossocial aos seus utilizadores, apoio esse que tem em vista o equilíbrio e o bem-estar biopsicossocial das pessoas de forma a contribuir para o retardamento, ou mesmo evitar, a institucionalização do idoso, contrariando, consequentemente, os efeitos nefastos do envelhecimento.

Deste modo, a prioridade será desenvolver ações/atividades que garantam a melhoria da qualidade de vida dos utentes, através da ocupação salutar dos tempos livres e da educação para a adoção de comportamentos e hábito de vida saudável e que cativem novos públicos.

Das ações e serviços a desenvolver destacamos os seguintes: ginástica de manutenção; dança e hidroginástica sénior; jogos tradicionais; trabalhos manuais; animação musical; "Hora Sénior Digit@l" – formação na área das tecnologias de informação e comunicação; "Cantinho da Alfabetização"; cuidados primários de saúde – consulta de enfermagem e de audiologia; sessões de informação/formação em áreas diversas; comemoração dos aniversários dos utentes; convívios intergeracionais; comemoração de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios-convívio temáticos; participação em iniciativas promovidas pelo Município e por outras entidades.

1.2. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão

Pretende-se continuar a desenvolver ações junto dos municípios no sentido de os informar e sensibilizar para a mais valia e potencialidades deste serviço.



Existem três grandes objetivos no âmbito da atividade a desenvolver na estrutura móvel de saúde durante o ano 2014: melhorar as respostas já implementadas ao nível do atendimento administrativo e dos cuidados primários de saúde (atendimento de enfermagem e audiologia), promovendo uma maior eficácia e eficiência na resposta às necessidades das populações mais isoladas da sede do concelho; ampliar/alargar a prestação de serviços, a mais municípios, utilizando equipamentos disponíveis da área da saúde e social, criar um atendimento na área social e realizar um levantamento da situação socioeconómica dos idosos acompanhados; racionalizar os recursos existentes, otimizando circuitos, com uma perspetiva de servir mais e melhor a população cabeceirense.

1.3. "Ouvir Cabeceiras de Basto a Sorrir" - Serviços de Audiologia e Higiene Oral

O Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto a Sorrir" agrega a prestação de dois serviços: Audiologia e Higiene Oral. Neste sentido, através de um equipa especializada, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de iniciativas no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e da saúde oral e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Para além dos utentes já acompanhados, será objetivo deste programa alargar a resposta a novos públicos, nomeadamente crianças e jovens em idade escolar do concelho de Cabeceiras de Basto, em estreita parceria com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, com o Externato S. Miguel de Refojos e outras entidades.

1.4. Projeto "Mais Vida"

Durante o ano de 2014, esta Régie-Cooperativa dará continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social, através do qual se pretende desenvolver estratégias inovadoras de inclusão da população, em particular daquela que se encontra em situação de maior vulnerabilidade social, com recurso à mobilização, interação, integração e capacitação da comunidade. Numa tentativa de rentabilizar e maximizar os recursos, a intervenção desenvolvida e a desenvolver passa por um trabalho em rede, concertado, de parceria e de cooperação com as Instituições Locais.



No âmbito deste projeto, pretende-se dar especial atenção ao desenvolvimento das seguintes ações:

1.4.1. Gabinete para a Empregabilidade

Através deste Gabinete é nossa intenção continuar a prestar apoio aos agregados familiares que têm elementos em situação de desemprego ou à procura do primeiro emprego, com o objetivo de os habilitar/capacitar para uma atitude pró-ativa e empreendedora, no sentido de contribuir para sua inserção no mercado de trabalho.

1.4.2. Centro de Orientação Vocacional e Profissional

Em estreita articulação com o Gabinete para a Empregabilidade, irão efetuar-se atendimentos individuais dos alunos/formandos do concelho, tendo em vista a definição de projetos de vida.

Paralelamente, serão realizadas sessões temáticas sobre a orientação e vocação profissional, bem como, visitas de exploração vocacional.

1.4.3. Capacitação dos Agentes Económicos Locais

É nosso intuito dar continuidade ao trabalho de identificação e caracterização do tecido empresarial local, com o objetivo de conhecer as necessidades do mercado de emprego, de modo a adaptar a oferta à procura de emprego. Para tal, serão desenvolvidas ações de sensibilização, informação e formação junto dos agentes económicos locais, enquanto parceiros a privilegiar e a envolver nos processos de (re)inserção profissional e (re)qualificação.

Contribuir para a adequação da formação às necessidades do mercado de emprego e sensibilizar os agentes económicos para a formação contínua dos seus trabalhadores, é também um dos objetivos desta ação.

1.4.4. Gabinete de Apoio à Família

O Gabinete de Apoio à Família irá dar continuidade ao atendimento integrado das famílias, alargando e adaptando a sua ação aos desafios atuais, proporcionando um acompanhamento de proximidade.

Assim, este gabinete irá continuar a realizar:

- Atendimento social, no âmbito do diagnóstico e identificação de problemáticas;
- Encaminhamento para as entidades e recursos que mais se adequam à situação identificada;
- Acompanhamento psicossocial das famílias/indivíduos devidamente sinalizados pelas entidades parceiras e Instituições Locais;
- Informação generalizada dos direitos e deveres como cidadãos;
- Formação na área das Competências Pessoais, Sociais e Parentais a utentes sinalizados pelos parceiros do projeto, com o intuito promover competências pessoais e práticas educativas às famílias, capacitando o sistema familiar e as suas relações com a comunidade.

1.4.5. Formação para os Dirigentes Associativos

Com o desenvolvimento desta ação, vamos continuar o trabalho de capacitação dos dirigentes associativos com competências facilitadoras para a organização e gestão das respetivas entidades, bem como, sensibilizar para que as

suas ações e atividades promovam o desenvolvimento socioeconómico das comunidades locais.

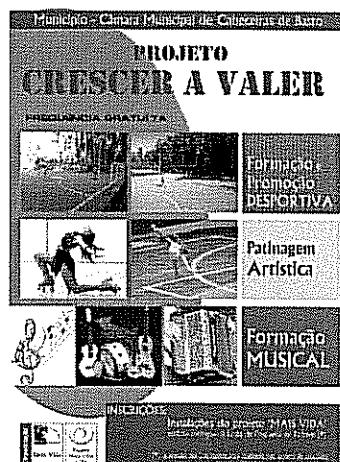
1.4.6. Outras Ações

Ainda no âmbito do Projeto "Mais Vida", e porque estamos conscientes das dificuldades económicas e financeiras que as famílias atravessam, durante o ano de 2014, iremos dar continuidade a ações e iniciativas de cariz social, com o intuito de ir ao encontro das necessidades das famílias.

1.5. Projeto "Crescer a Valer"

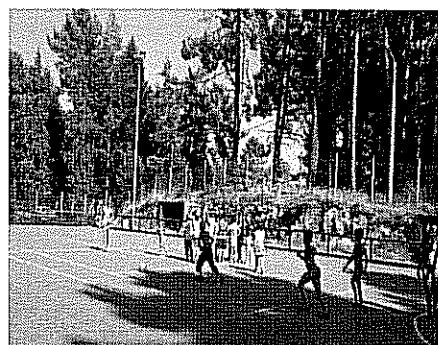
Tem como objetivo promover hábitos saudáveis, através do desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, recreativas e desportivas, de que são exemplo a formação musical, a patinagem artística e a promoção, formação e competição desportiva.

Pretendemos, em 2014, intensificar e alargar estas atividades a mais crianças e jovens, através das parcerias estabelecidas com entidades privadas e públicas, nomeadamente com a Banda Cabeceirense, entre outras.



1.6. Programa "Férias Ativas"

Destinado a crianças e jovens dos 6 aos 18 anos, com poucos recursos económicos, assumindo-se como uma resposta social destinada à satisfação das necessidades das famílias, em períodos de férias letivas, através da ocupação salutar dos tempos livres, nas vertentes lúdica, desportiva, educativa e formativa.



Para levar a cabo este programa, o projeto estabeleceu parcerias com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a Associação de Pais e

Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e o Banco Local de Voluntariado (BLV) de Cabeceiras de Basto, parcerias essas que se pretende manter para dar continuidade ao programa durante o próximo ano. Refira-se que, no ano de 2013, estiveram envolvidos neste projeto 207 crianças e jovens.

1.7. Programa “Livros Sociais”

Reducir os custos de aquisição de manuais escolares por parte das famílias, permitindo a reutilização dos livros, contribuindo deste modo para a poupança familiar, para a criação de uma rede social de partilha, fomentando os valores da solidariedade, cidadania e educação ambiental, são os principais objetivos deste programa.

Livros Sociais



A prossecução deste programa só é possível graças ao protocolo celebrado diferentes instituições: Município de Cabeceiras de Basto, a Basto Vida, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e o Banco Local de Voluntariado (BLV) de Cabeceiras de Basto.

1.8. Programa “Medicamentos Sociais”

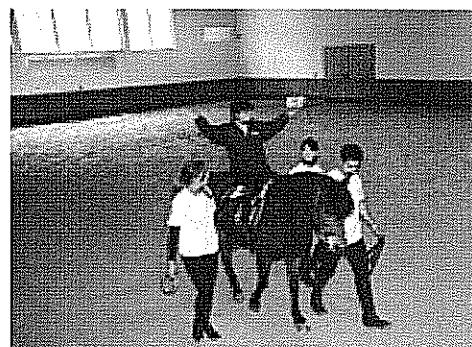
Criado em 2012, este programa tem como objetivo apoiar as famílias em “efetiva carência económica”, tendo apoiado em 2013, 51 famílias.

A atual situação económica e financeira do país “obrigou” as instituições sociais a ajustarem as políticas de apoio à satisfação das necessidades das famílias. Assim, foi celebrado um protocolo de cooperação entre a Basto Vida, as Farmácias do concelho e o Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto. Neste sentido, e dada a relevância destes apoios no atual contexto de crise económica e social, a Basto Vida vai, em 2014, continuar a investir neste programa para apoiar situações com efetiva carência socioeconómica.

1.9. Programa “EquoVida”

Durante o ano de 2014, será objetivo da Basto Vida dar continuidade ao trabalho já desenvolvido por esta Régie-Cooperativa, desde 2010 no Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, no âmbito da equitação com fins terapêuticos, através da utilização do cavalo enquanto agente promotor de ganhos físicos, psicológicos e educacionais em sessões individuais e coletivas com crianças e jovens portadores de necessidades especiais.

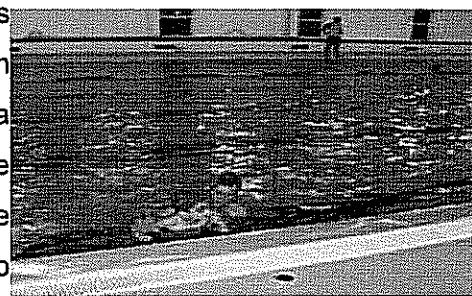
Tratando-se de um método terapêutico e educacional, a abordagem realizada neste programa enquadrar-se numa perspetiva multidisciplinar e tem em vista o desenvolvimento biopsicossocial, uma vez que esta atividade terapêutica contribui, de forma significativa, para o desenvolvimento da força, tônus muscular, flexibilidade, relaxamento, conscientização do corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio. A interação/relação entre cavaleiro e cavalo e o ato de montar permitem o desenvolvimento de novas formas de socialização, a autoconfiança e a autoestima, aspectos essenciais a ter em conta no trabalho programado.



Neste sentido, e tendo por base estes princípios orientadores da ação, procurar-se-á, no ano em apreço, alargar o número de destinatários, assim como aumentar o número de cavaleiros na valência “equitação desportiva adaptada”.

1.10. Hidroterapia

Para além da equitação com fins terapêuticos, a Basto Vida tem já em funcionamento um outro programa dirigido a crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais, o programa de hidroterapia, destinado às pessoas com indicação clínica para a prática desta atividade e a partir de um conjunto de técnicas de

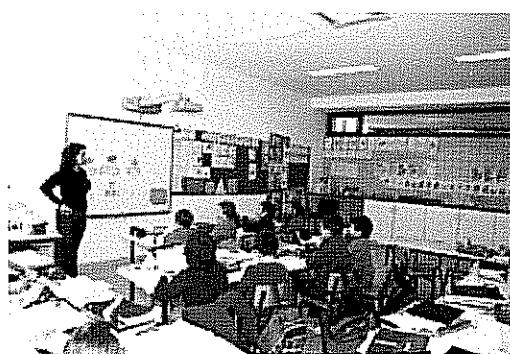


tratamento em meio aquático que aproveita as características estáticas e dinâmicas da água, aplicadas por técnicos especializados.

Em 2014 o objetivo principal nesta área será o de melhorar a intervenção, alargar o número de utentes e estender a intervenção a outras patologias com indicação para a prática da hidroterapia.

2. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

O investimento nesta área é fundamental para o nosso concelho e para o seu desenvolvimento enquanto pólo de conhecimento, competências e criatividade, dotado de sistemas de educação e de formação ao longo da vida, que geram oportunidades para a juventude, formam talentos, e que também favorecem o envelhecimento ativo, dinamizam o empreendedorismo e a criação de emprego em múltiplas áreas da atividade económica, e em que a produção de riqueza é o resultado do encontro criativo do seu potencial humano.



2.1. Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo

A Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo pretende assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo antes e depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, constituindo-se como um apoio fundamental aos pais e encarregados de educação no acompanhamento dos seus educandos.

2.2. Atividades de Enriquescimento Curricular

Para o próximo ano a Basto Vida continuará responsável pela dinamização das Atividades de Enriquescimento Curricular, de acordo com o protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, em todas as escolas do 1.º ciclo do nosso concelho.

As atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico continuarão a incidir na aprendizagem de mais de 700 alunos, das seguintes áreas:

- Inglês
- Atividade Física e Desportiva
- Artes Plásticas
- Música

- Ciências Experimentais

2.3. Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré - escolar

As Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-escolar pretendem assegurar o acompanhamento das crianças do pré-escolar antes e depois do período diário de atividades educativas, constituindo as mesmas um apoio fundamental aos pais e encarregados de educação no acompanhamento dos seus educandos.

A Basto Vida dará continuidade à oferta deste tipo de serviço nos seguintes Jardins de Infância:

Jardim de Infância	N.º de alunos
JI do Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos	61
JI do Arco de Baúlhe	42
JI de Basto	24
JI de Outeiro	15
JI da Ferreirinha	17
JI de Chacim	5
JI de Lameiros	8
JI da Faia	14
Total	186

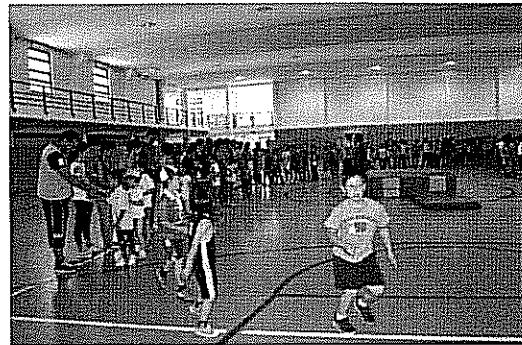
A Basto Vida estará sempre disponível para prestar o serviço do Prolongamento de Horário noutros estabelecimentos do ensino Pré-escolar do concelho de Cabeceiras de Basto, onde se verifique a sua necessidade e seja opção da Câmara Municipal, tendo sempre subjacente a qualidade dos serviços, uma vez que é um imperativo do qual não queremos abdicar.

2.4. Refeições Escolares

Em resultado do protocolo estabelecido entre a Basto Vida e a empresa Know Food – Atividades Hoteleiras, Lda., a Basto Vida continuará, durante o ano de 2014, a prestar serviços de confeção de refeições escolares com os seus recursos humanos, numa média mensal de 16.322 refeições.

3. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

A Basto Vida continuará a prestar serviços técnicos de docência, vigilância, gestão, administrativos de receção e controlo de entradas e de higiene e limpeza nos seguintes equipamentos desportivos municipais: **Piscina Municipal Coberta do Arco de Baúlhe, Piscinas descobertas de Refojos, Cavez e Arco de Baúlhe, Pavilhão Desportivo de Refojos, Polidesportivo de Vinha de Mouros e Centro Hípico de Vinha de Mouros.**



Prestará ainda os mesmos serviços nos seguintes equipamentos como locais que reúnem todos os requisitos necessários para uma ocupação salutar e construtiva dos momentos de lazer: **Espaços Internet de Refojos e do Arco de Baúlhe, Casa do Povo do Arco de Baúlhe, Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros e Escola Tecnológica de Lameiros.**

No decorrer da história, os conceitos de lazer, ócio e tempo livre foram sendo alterados, acompanhando as mudanças de valores e comportamentos, relacionados sempre com os aspetos sociais, políticos, económicos e culturais vigentes em cada época.

As diferentes transformações das localidades condicionaram e determinaram novos hábitos de vida e o lazer vai sendo incorporado na sociedade e, como tal, adquirindo maior importância com o passar do tempo.

Cabeceiras de Basto tem, por isso, condições de excelência para a promoção de atividades de tempos livres. Como tal, continuar-se-á a ter ao dispor de todos os munícipes um conjunto de equipamentos que se destinam a ocupar de forma criativa e salutar os tempos livres de todos os cidadãos.

Assim, é objetivo primordial a promoção de uma maior animação desportiva e cultural e criar hábitos de vida ativos e saudáveis.

3.1. USCAB - Universidade Séniors de Cabeceiras de Basto

A USCAB – Universidade Séniors de Cabeceiras de Basto surgiu como uma resposta social, com o objetivo de criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio e incentivar também o voluntariado social, preferencialmente para e por pessoas maiores de 50 anos. As atividades educativas têm um regime não formal, sem fins de certificações e desenvolvidas num contexto de formação ao longo da vida.



A USCAB continuará a ministrar diferentes saberes, dos quais se destacam o inglês, a informática, a sociologia, a história local, as danças, o teatro, a música, a hidroginástica, as visitas de estudo e passeios temáticos, os convívios e a participação em iniciativas socioculturais. As aulas decorrem de segunda a quinta-feira durante a tarde na Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações.

3.2. Campos de Férias

É objetivo, durante o próximo ano, a dinamização de campos de férias por forma a proporcionar iniciativas exclusivamente destinadas a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 06 e os 18 anos, e em situação de vulnerabilidade económica e social, com a finalidade de durante um período determinado de tempo, proporcionar um programa organizado de carácter educativo, cultural, desportivo ou meramente recreativo.

4. INICIATIVAS SOCIOCULTURAIS

A planificação das iniciativas socioculturais assentará estruturalmente em três linhas de orientação:

PRESERVAR - a transformação do mundo numa aldeia global impõe, mais do que nunca, a adoção de estratégias ao nível da cultura, do apoio e promoção da preservação dos usos e costumes, sejam eles de origem religiosa, pagã ou meras rotinas do quotidiano, herdadas das nossas gentes. Sem a preservação deste legado, que é o nosso património imaterial, consolidado na memória e transmitido às gerações futuras, corremos o sério risco de adulterar ou mesmo perder a noção da importância da nossa história enquanto comunidade com identidade própria.

Conhecendo a sua própria cultura, o indivíduo compreenderá a importância de mantê-la viva na memória, protegê-la e valorizá-la como forma de preservar o que somos, as nossas características e, portanto, a nossa identidade. Só assim, podemos conhecer e entender outras culturas, sem correr riscos de perda ou destruição do património cultural.

Neste sentido, "...quem não vive as próprias raízes não tem sentido de vida. O futuro nasce do passado, que não deve ser cultivado como mera recordação e sim ser usado para o crescimento no presente, em direção ao futuro. Nós não precisamos de ser conservadores, nem devemos estar presos ao passado. Mas precisamos ser legítimos e só as raízes nos dão legitimidade...".

Assim, e para que tão importante legado seja transmitido às novas gerações, torna-se fundamental definir de forma assertiva os meios adequados a essa passagem de testemunho, sendo que uma das mais importantes consiste na dinamização de eventos socioculturais impulsionados pelas populações locais e/ou associações e outras instituições do concelho.

DESENVOLVER - promover e aumentar os hábitos de consumo das ofertas culturais junto das populações locais, bem como atrair um maior número de visitantes, é definitivamente, um objetivo que urge alcançar. Assim, esta dinâmica permite

consolidar hábitos de consumo da oferta ao nível dos eventos socioculturais, junto das populações locais, contribuindo não só para o aumento dos níveis de literacia, bem como para a importante consolidação do sentimento de pertença a uma comunidade com a identidade própria.

INOVAR- tendo em conta os aspetos anteriormente descritos, o nosso Concelho possui atualmente um conjunto de infraestruturas e de novos equipamentos e edifícios que irão permitir o aumento da quantidade e qualidade da oferta ao nível do entretenimento, lazer, cultura e desporto. Assim, a promoção de atividades diversificadas, capazes de dar resposta aos gostos e expectativas dos diferentes públicos e às diferentes faixas etárias, através de iniciativas de caráter erudito ou popular esteve na base da proposta que se segue:

4.1. Lavoura Tradicional

Esta iniciativa tem como objetivo primordial reviver tradições, recriando os trabalhos rurais outrora usuais nesta terra e divulgá-los junto das gerações mais novas, promovendo, simultaneamente o convívio intergeracional e a partilha de saberes ancestrais.



4.2. Festa da Saúde, da Solidariedade e Convívio Mais Vida

A iniciativa terá como objetivos a promoção da saúde e da solidariedade, bem como a sensibilização da população para a necessidade de adoção de hábitos saudáveis.



A Festa da Saúde e da Solidariedade pretende também dar a conhecer à comunidade em geral os serviços, os equipamentos e as respostas disponíveis no concelho.

À semelhança dos anos anteriores, o Convívio Mais Vida, iniciativa solidária, cooperante e humanizada, terá como objetivo combater o isolamento e promover a qualidade de vida, proporcionando momentos de lazer e de confraternização ao setor

da população mais idosa, estimulando uma vida mais ativa e ajudando a quebrar com o ciclo de solidão e rotina que tantas vezes acompanha o quotidiano dos seniores.

4.3. Concurso / Encontro de quadras de s. martinho

Esta iniciativa tem como objetivo primordial não só a promoção do convívio entre a população do concelho, através da celebração de uma das tradições mais queridas e enraizadas na cultura local, mas também a valorização da vivência intergeracional.



4.4. Festa de Natal do Concelho

Dedicada a toda a população, e associando muita animação e alegria, esta iniciativa pretende proporcionar momentos de convívio e de confraternização na época natalícia.



4.5. Passagem de Ano

Os cabeceirenses reunir-se-ão para mais um fim de ano em convívio, um momento marcado pela tradição e confraternização entre as gentes nascidas na região e aquelas que regressam nestas festividades. Celebra-se, assim, mais uma entrada num novo ano assinalada pelo reencontro da população, num espaço de convívio e animação.



4.6. Outras

Assinale-se a disponibilidade e a vontade da Basto Vida para colaborar com outras entidades, nomeadamente com a Câmara Municipal , associações e instituições na organização e desenvolvimento das suas atividades, ações e iniciativas.

5. PARCERIAS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

A Basto Vida, no decorrer do ano 2014, procurará alargar a sua rede de parcerias com entidades públicas e privadas, sendo esta uma forma de cooperação necessária e imprescindível para a excelência e viabilidade deste plano de atividades.

Estas Parcerias visam a criação, dinamização e otimização de respostas, partindo de todos os recursos acessíveis, com vista a uma melhor identificação das necessidades da População e otimização dos recursos.

Salienta-se assim:

5.1. Rede Social

Com o objetivo de fazer face às novas e velhas formas de pobreza e exclusão social, Portugal tem desenvolvido importantes esforços no combate a estas problemáticas que afetam de forma geral o país. Estas políticas de intervenção refletem-se na implementação de medidas de política social e de programas nacionais em diversas áreas como o emprego, a ação social, a educação, a saúde, a economia, a habitação e outras.

É neste sentido que o Programa da Rede Social se torna bastante relevante e pertinente, emergindo da necessidade de conhecer, avaliar e melhorar a capacidade de resposta a questões emergentes de natureza económica e social, sobretudo das dinâmicas territoriais que afetam o concelho de Cabeceiras de Basto.

A Basto Vida pretende desenvolver, durante o ano de 2014, um trabalho de estreita ligação com o Conselho Local de Ação Social da Rede Social, sendo este um programa que possui uma perspetiva territorial, pois é no local que os problemas acontecem e nele deverão ser encontradas as soluções para os resolver. Pretender-se-á neste âmbito uma análise mais concreta do concelho de Cabeceiras de Basto, essencialmente no que respeita ao combate à pobreza e exclusão social, assim como a obtenção de formas de complementaridade e entrosamento eficazes entre as medidas e programas nacionais e os instrumentos de planeamento locais, potenciando os resultados de ambos.

5.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

A Basto Vida procurará investir no trabalho de parceria com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nomeadamente através da colaboração com recursos humanos para acompanhamento de processos de crianças e jovens em situação de perigo. Para além deste trabalho, prevê-se dar continuidade ao trabalho na área da prevenção e sensibilização para os comportamentos de risco na infância e juventude.

A exposição de experiências negativas a nível psicológico, social ou educacional constituem fatores de risco para o desenvolvimento de comportamentos desajustados na idade adulta, daí a necessidade de apostar e direcionar toda a atenção para a promoção da satisfação das necessidades básicas deste público. Esta parceria será sempre realizada numa ótica de prevenção e identificação de situações que coloquem em causa o bem-estar das crianças/jovens.

5.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto

No âmbito do trabalho de parceria com as instituições locais existentes, é nosso objetivo continuar a colaborar com a Câmara Municipal, e com os diversos parceiros, no desenvolvimento da atividade da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas. O envelhecimento demográfico vem determinar novas necessidades de apostar em cuidados de saúde, alimentação e segurança do idoso, é assim notória a necessidade de continuar a organizar/implementar respostas mais adequadas que vão ao encontro das fragilidades deste Público-Alvo. É nossa intenção continuar a proporcionar melhores condições de vida ao idoso e outros serviços que vão de encontro às suas expectativas/necessidades, nomeadamente nas seguintes áreas:

- Articulação de políticas de apoio a pessoas idosas e adultas dependentes, a nível municipal;
- Informação, sensibilização e responsabilização das famílias e da comunidade sobre os direitos das pessoas idosas e adultas dependentes;
- Difusão de informação;
- Agilização dos procedimentos para acesso a serviços disponíveis;

- Promoção de intervenções alternativas para apoio a pessoas idosas e adultas dependentes.

5.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto

Considerando o aumento das desigualdades sociais, a deterioração de laços sociais entre grupos primários e secundários e a continua perda de valores fundamentais à dignidade humana, a Basto Vida pretende reforçar a colaboração com o Banco Local de Voluntariado, contribuindo para a consciência coletiva dos problemas sociais e para o compromisso na respetiva prevenção e solução com recurso ao voluntariado, nomeadamente através do apoio na dinamização de diversos projetos de índole social.

Para a implementação dessas atividades/projetos é de extrema importância o envolvimento dos voluntários, bem como das entidades coordenadora e executora. Só desta forma é possível garantir que o Banco Local de Voluntariado conseguirá cumprir objetivos de solidariedade social.

Paralelamente a este investimento, a Basto Vida, enquanto entidade enquadradora de voluntários, procurará ir de encontro às aspirações e competências dos voluntários, integrando-os, nas suas atividades/serviços, nomeadamente no âmbito do Programa “Em Boa Companhia” e nas campanhas de recolha de bens alimentares.

5.4.1. Loja Social

Com a emergência de novos processos de exclusão social e a persistência de grandes desigualdades sociais, é exigido a continuidade de promoção de políticas sociais ativas e eficazes. Assim, a Loja Social tem por objetivo suprir as necessidades imediatas de famílias carenciadas, através da recolha de bens novos, ou usados em bom estado, doados por particulares ou empresas e através da atribuição, inteiramente gratuita, dos mesmos. Para além deste trabalho no qual a Basto Vida pretende colaborar ativamente, através do melhoramento da resposta, será prioritário neste trabalho em rede sensibilizar a sociedade civil, as empresas, instituições e

associações para a importância do seu envolvimento no âmbito da atuação da Loja Social.

Pretende-se, deste modo, afirmar Cabeceiras de Basto como um concelho cada vez mais solidário, onde as práticas sociais funcionam em rede, tendo em vista objetivos sociais.

5.5. Programa Aprender a Crescer

Considerando a atual conjuntura, o aumento de situações de pobreza e exclusão social, dificultando, por vezes o acesso a bens essenciais, como é o caso das questões relacionadas com a educação e a ocupação salutar dos tempos livres, esta parceria com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto pretende dar continuidade ao programa psicopedagógico "Aprender a Crescer", constituindo-se como uma modalidade de apoio educativo e lúdico criativo, para além do horário escolar, destinado a todos os alunos que frequentam os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e que sejam sócios daquela associação.

Pretende-se, ainda, com este programa, para além da ocupação salutar dos tempos livres dos alunos, promover atividades de caráter pedagógico que incentivem e promovam o sucesso escolar dos mesmos, tal como o apoio ao estudo regular, bem como o exercício de atividades recreativas e desportivas, tais como o teatro e a dança, combatendo o aumento das desigualdades sociais, a deterioração de laços sociais entre grupos primários e secundários.

5.6. Natal Com Vida

Nesta quadra natalícia pretende-se enfatizar um conjunto de atividades que visem estreitar laços, tendo como base o Dia Internacional da Solidariedade comemorado no dia 20 de dezembro.

Deste modo, pretende-se dinamizar várias atividades em articulação com diferentes instituições, em torno dos valores celebrados no Natal, das quais realçamos as seguintes:

- **Apoio ao Banco Local de Voluntariado**, através de realização de **campanhas de angariação** de géneros alimentares e outros produtos essenciais para distribuição pelos agregados familiares do concelho em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica;
- **Convívios de Natal** nos vários Espaços de Convívio e Lazer;
- Realização de um **convívio natalício dirigido aos habitantes concelhios que carecem de suporte familiar/institucional**, em parceria com a Associação de Solidariedade Social "Amigos SOS".

Conclusão

O conjunto de atividades, ações e serviços que nos propomos levar a cabo durante o ano de 2014 reflete a Basto Vida enquanto entidade socialmente responsável, indo ao encontro daquelas que são as reais necessidades dos cabeceirenses.

As áreas de intervenção - Ação Social e Saúde, Educação, Formação, Cultura, Desporto e Tempos Livres – são agora mais diversificadas, o que constituirá um maior desafio para esta instituição, e por isso, alvo de trabalho profundo e responsável.

O pressuposto para a prossecução deste plano de atividades é a celebração de parcerias diversificadas, dando continuidade ao trabalho já desenvolvido com a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, a Comunidade Educativa, assim como com outras instituições públicas e/ou privadas.

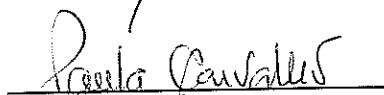
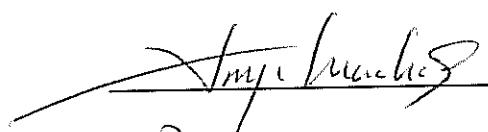
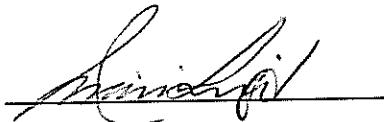
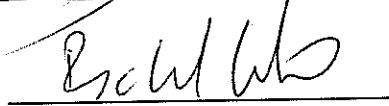
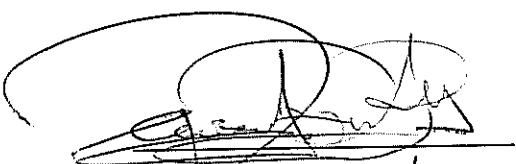
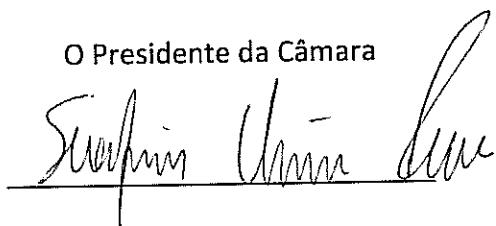
Não poderíamos, assim, deixar de salientar o apoio importantíssimo que a Basto Vida tem tido e cujo trabalho assenta na cooperação interinstitucional, demonstrando que a nossa atividade assume um papel fulcral no desenvolvimento do município, pelo que a ação colaborativa só poderá ter como resultado o bem comum de todos os cabeceirenses.

Termo de Encerramento

APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O presente processo referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2014, importa tanto na receita como na despesa, um total de 17.622.955,00€ (dezassete milhões, seiscentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e cinco euros), e foi aprovado por três votos a favor (com voto de qualificação) (*) pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela legislação posterior, na sua reunião realizada no dia 13 de Dezembro de 2013, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara

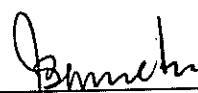


(*) do Exmo. Sr. Presidente da Câmara), três votos contra e uma abstenção.

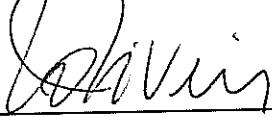
APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014, que antecedem, foram presentes e aprovadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 27/12/2013, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Presidente



01º Secretário



02º Secretário

